ANNO LXV — NUMERO 181

TERÇA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$50
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 11 de Agosto, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Acaba de desembarcar do vapor *Maranhão* S. A. o Sr. Conde d'Eu, que foi recebido com pomposas festas, estando as ruas vistosamente enfeitadas e havendo grande enthusiasmo no povo.

Consta que S. A. se demorará aqui até amanhã.

NATAL, 12 de Agosto, ás 8 horas e 30 minutos da manhã.

S. A. o Sr. Conde d'Eu visitou hontem os edificios publicos, percorrendo a cidade no meio de vivas enthusiasticos.

Seguio hoje, ás 5 horas da manhã, em trem expresso, á percorrer a via-ferrea. Deve regressar ás 2 horas da tarde.

BAHIA, 12 de Agosto, ás 8 horas e 40 minutos da manhã.

O Dr. Seabra realizou hontem a annunciada conferencia politica, fallando durante tres horas.

Estiveram presentes 2:000 pessôas, havendo grande enthusiasmo no povo.

RIO DE JANEIRO, 12 de Agosto, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Na guarda nacional houve o seguinte movimento:

Foi nomeado tenente-coronel commandante do 10.° batalhão da reserva do municipio de Paulo Affonso, na provincia das Alagôas, Plinio Laudio, sendo declarado sem effeito o decreto que nomeou o seu antecessor.

Foram reintegrados na mesma provincia:

No commando superior do Pilar, Ernesto Rodrigues;

No commando do 6.° batalhão, Antonio Lins;

No commando do 31.° batalhão, do municipio de Pão de Assucar, Gonçalo Lisbôa, sendo declarada sem effeito a anterior nomeação;

No commando do 25.° batalhão, do municipio de Penedo, Manoel Ferro;

No commando do 34.° batalhão, do municipio de Coruripe, Martyr Góes.

Foram reintegrados na provincia de Pernambuco:

No commando superior do municipio de Caruarú, Luiz Valença;

No posto de major ajudante de ordens do mesmo commando superior, Salvador Dantas;

No de commandante do 23.° batalhão, Brazilhano Corrêa;

No de commandante do 24.° batalhão, Bezerra Silva;

No de commandante do 4.° batalhão da reserva, João Lyra;

No de major commandante da 2.ª secção de infanteria, Luciano Mello.

Foram aggregados á guarda nacional do referido commando superior todos os que exerciam os referidos postos.

— Foram concedidos dez novos baronatos para a provincia de Minas-Geraes.

— Embarcou no *Equateur* para a Europa o senador Franco de Sá.

NATAL, 12 de Agosto, ás 7 horas da noite.

S. A. o Sr. Conde d'Eu regressou de sua excursão á ferro-via, ás 2 horas da tarde.

Em S. José de Mipibú foi-lhe offerecido um lauto almoço na casa da Camara Municipal, havendo outras manifestações.

S. A. foi tomar o paquete fóra da barra, indo até alli no vapor *S. Francisco.*

Houve grandes manifestações no embarque.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 10 de Agosto, á tarde.

Deve ser concluida hoje a leitura do auto de accusação do procurador geral no processo Boulanger.

O Shah da Persia deixou hoje esta capital para ir a Baden-Baden.

PARIS, 11 de Agosto.

O procurador geral terminou a leitura do auto de accusação contra o general Boulanger e seus amigos, e concluio pedindo a condemnação dos accusados.

A direita do Senado trabalha para que a Camara Alta declare-se incompetente para dar julgamento no processo Boulanger.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Agosto de 1889.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2,036

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na estação de Frecheiras, comarca da Escada.

Art. 2.° São restauradas as cadeiras do sexo femenino de Villa Velha em Itamaracá, do povoado Caiçara dos Orphãos em Floresta, do sexo masculino da villa de Tacaratú e do sexo femenino de Belém em Cabrobó, e bem assim as nocturnas de Salgueiro e Itambé.

Art. 3.° Ficam transferidas as cadeiras de latim e francez da cidade de Pesqueira para a da Victoria, sem prejuizo do respectivo professor, e as de instrucção primaria de Varzea Redonda para Carabeiro do Espirito Santo e do Brejinho de Fóra para Lages, ambas da comarca de Tacaratú.

Art. 4.° E' considerada de 2ª entrancia a cadeira do sexo masculino da Estrada Nova da cidade de Goyanna, sem prejuizo do actual professor.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1° de Agosto de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1° de Agosto de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,037

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Ficam os vencimentos dos empregados da Secretaria do Governo elevados na razão de 20 por cento excluidos desse augmento os terceiros officiaes aos quaes foram duplicados os vencimentos pela portaria da Presidencia em 6 de Abril de 1888, conforme o n. 3 do § 1° do art. 8° da lei n. 1884, e os continuos.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 2 de Agosto de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, do cargo de 1.° promotor publico da comarca do Recife.

— O vice-presidente da provincia, resolve reintegrar o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet no cargo de 1.° promotor publico da comarca do Recife.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O vice-presidente da provincia, resolve reintegrar no lugar de adjunto do promotor publico da comarca de Bezerros, no termo da mesma denominação, o cidadão Tiburcio de Oliveira Souza.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, resolve reintegrar Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, no cargo de commandante dos guardas da alfandega.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 676, de hontem datado, dividir, por conveniencia do serviço policial, os tres districtos de subdelegacia do termo de Ipojuca, comprehendendo, o 1.° a Villa de seu nome e os engenhos Conceição-Novo, Conceição-Velho, Montevidéo, Trapiche, S. Francisco, Mercêz, Guerra, California, Penderama, Meio-Utinga, Arendepe, Bom-Fim, Amazonas, Pirajá, Craussú, Maranhão, Supitanga, Pará e Timbó-assú; o 2.°, o povoado de Nossa Senhora do O', os engenhos Salgado, Canôas, Agua Fria, Genipapo, Marçaes, Boticica, Dourado, Macaco, Gitahy, Mirador, Caranguenzo, Sacco, Pindóba, Pindóbinha, Cayeté, Todos os Santos, S. Paulo, S. Pedro, S. Lourenço, Camello e Bôa Esperança e as praias do Cupe, Pão, Porto de Gallinhas, Serrambý, Outeiro, Maracabipe, Faco e o Sitio Vermelho; e o 3.° o povoado de S. José e os engenhos, Deus-Mundos, Piedade, S. João Fortaleza, Belém, Gaypió, Soledade, União, Atalaia, Fernandes, Castello, Jussara, Quetus, Santa Maria, Bertioga, Bemfica, Arimby, Tapéra, Cachoeira, Santa Rosa, Sibiró do Matto, S. Carlos, Santa Clara, Monte de Ouro e Diamante.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, dividir a freguezia de Cabrobó, por conveniencia do serviço policial, em tres districtos de subdelegacia pela forma seguinte:

Todo territorio que ficar pelo lado do poente do riacho Terra-Nova, formará o 1.° que terá a denominação de districto da « Villa. ».

Da barra do riacho « Cachoeirinha com Terra-Nova, » para o nascente até os limites da freguezia Belém, formar-se-ha o 2.° que terá o nome de districto do Ouricury, da Barra do Riacho Cachoeirinha para cima, até extremar com Salgueiro e Leopoldina com todas as suas aguas formar-se-ha o 3.° que denominar-se-ha districto do Boqueirão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 644 e 677, de 22 e 26 do corrente, resolve por conveniencia do serviço publico, supprimir a 2.ª delegacia do termo de Serinhãem, ficando o respectivo territorio pertencendo á primeira.

Outrosim, resolve declarar que fica vigorando a antiga divisão do mesmo termo em trez districtos de subdelegacia.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 679, de hontem datado, resolve supprimir o 3° e 4° districtos de subdelegacia do termo de Bom Conselho.

— O vice-presidenta da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 665, de 25 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, declarar que fiquem pertencendo á delegacia de S. Bento os districtos policiaes de Calçado e Jupy, que actualmente pertencem á de Canhotinho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Frederico Chaves Junior para o lugar de delegado do districto litterario de Beberibe, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o capitão Francisco Teixeira de Macedo do cargo de delegado do districto litterario de Bom Conselho e nomear para substituil-o Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga.— Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Joaquim Tavares de Moura e capitão Abdias Bibiano da Cunha Salles para exercerem na ordem em que estão collocados, os cargos de delegados litterarios de Afogados de Ingazeira e Nossa Senhora do O' de Ipojuca, em substituição dos actuaes, que ficam exonerados.—Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Garanhuns, que se acha vago.—Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de hoje, sob n. 211, resolve nomear o cidadão Manoel Francisco de Barros Campello para exercer o cargo de collector do municipio do Cabo; ficando exonerado Florentino Cavalcante de Albuquerque, do mesmo cargo.— Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. o balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que os concessionarios do governo liquidarem as contas relativas ao mez de Maio ultimo.

Apresento a V. Exc. as seguranças de minha alta estima e distincta consideração.—Communicou-se aos membros da commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao conselheiro Dr. José Luiz de Almeida Couto, presidente da provincia da Bahia.—Pelo officio a que respondo, n. 1610 de 14 do corrente mez, fico sciente de haver V. Exc. tomado posse do cargo de presidente desta provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas interino.—Determinando o Ministerio da Guerra em aviso circular de 19 do corrente, que até o fim de Setembro proximo futuro se achem na respectiva secretaria de estado as informações necessarias para a confecção do relatorio que deve ser apresentado pelo mesmo ministerio á Assembléa Geral Legislativa, convocada para o dia 20 de Novembro deste anno; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe diz respeito.

Iguaes ao Arsenal de Guerra e ao inspecdas obras militares do 5° districto.

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Solicito o parecer de V. Exc. sobre o assumpto do officio, aqui junto, do juiz de direito da comarca de Ouricury, datado de 8 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso de 17 do corrente mez participou o Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça, ter approvado o acto pelo qual o meu antecessor prorogou por 30 dias, sem vencimentos, a licença com que se achava o director do presidio de Fernando de Noronha, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Helvecio Carvalho Gomes Guimarães assumio no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, para o qual foi nomeado por decreto de 18 de Maio findo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o cidadão Pedro Soares de Moraes Mello Avelim assumio no dia 14 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Cabrobó, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos assumio no dia 14 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de Abril ultimo.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. que tendo seguido hontem para a côrte a serviço publico o engenheiro Alfredo Lisboa, director das obras do melhoramento do porto e encarregado das geraes, assumio no mesmo dia o exercicio d'aquelle cargo o engenheiro ajudante Guilherme Tavares de Medeiros Filho.

— Ao mesmo. — Devolvo a V. S. o incluso titulo de nomeação de Flavio Ferreira Catão para o lugar de porteiro da Alfandega, contendo a apostilla por mim hoje assignada. Assim fica respondido o officio desta data, n. 235.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande V. S. fornecer ao 11° e 14° batalhões de infantaria, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 17 do corrente, os artigos constantes de duas inclusas notas de 16 e 18 de Maio findo, organisadas na repartição de Quartel-mestre-general. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. que quantia existe nos cofres desse Thesouro em deposito para pagamento de juros de apolices no mez proximo vindouro.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.—Transmitto a Vmc. a certidão do processo do réo Mathias Antonio de Oliveira, a qual serme-ha devolvida, e juntamente copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 5 de Abril ultimo, afim de Vmc. prestar a informação exigida pelo aviso circular do mesmo ministerio n. 287 de 28 de Junho de 1865, tendo em vista o de 22 de Outubro de 1886, sob n. 63.

— Ao engenheiro Guilherme Tavares de Medeiros Filho.—Fico inteirado pelo officio de Vmc. de hoje, sob n. 50, de haver assumido a direcção dos trabalhos da repartição das obras de conservação dos portos e das obras geraes, visto ter seguido para a Côrte o engenheiro Alfredo Lisbôa.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. para que opportunamente sejam recebidos nesse presidio os sentenciados de que trata o aviso, por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 17 do corrente mez.—Communicou-se ao juiz de direito do 2.° districto criminal.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que o promotor nomeado para essa comarca chama-se Tobias Gabriel de Oliveira e não Tobias de Oliveira, conforme participei em meu officio de 22 do corrente.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de navegação.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje em que Vv. Ss. participam que o vapor *Espirito Santo*, entrado ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá hoje mesmo ás 6 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se á directoria da agricultura.

— Ao gerente interino da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso a recepção do officio de V. S. de 25 do corrente communicando que, tendo-se aggravado o estado de saúde do Barão de Serinhãem, assumio o exercicio de gerente, de accordo com os estatutos dessa empreza.

Edital:

De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia e em observancia ao art. 5.° do decreto n. 8,266 de 8 de Outubro de 1881, notifico ao juiz de direito Dr. Francisco de Castro Rebello que por decreto de 18 de Maio findo foi S. S. removido da comarca de Bom Conselho n'esta provincia, para a de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro, sendo-lhe fixado o prazo de cinco mezes para entrar em exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1889

Abaixo assignados criadores e negociantes de gado nesta provincia.—Informe a Camara Municipal do Recife.

André de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Benaggio Imbriano.—Junte os documentos a que allude.

Candida de Menezes Drummond da Cunha.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Camillo Lins de Amaral Aragão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Affonso Viriato de Medeiros.—Sim, pagando o porte o supplicante.

Francisco Benjamim da Cunha Salles.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Alferes Francisco Berenguer de Carvalho Cezar.—Informe a Camara Municipal do Brejo.

Felix Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Informe o Dr. juiz de direito do civel da comarca d'esta capital.

Bacharel José Maria da Rocha Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Rufino Climaco da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leoncio de Luna Freire.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria do Rosario de Oliveira Mello.—Junte procuração.

Maria Julia da Ressurreição Cruz.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Napoleão Marques Galvão.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Paula Maria da Trindade Liberal.—Aguarde o concurso.

[illegible] Laurentino Ferreira de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Thomaz José de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Pague-se a quantia de 9:583$050, importancia do gaz consumido na illuminação publica do mez de Junho, deducção feita na importancia de 125$660 que se refere a differença de cambio por não ter sido consignado na lei n. 2009 verba para esse pagamento.

Decio Augusto Rodrigues da Silva.—Nomeio o Sr. Dr. Orlando e Jesuino Lopes de Miranda e Dr. José Rodrigues.

Francisco Soares Quintas.—Como requer.

Dr. João Vieira de Araujo e capitão Ernesto Vieira de Araujo.—Informando a secretaria nada constar nessa repartição de que possa ella dar certidão quanto ao 3.°, e tem, de si o que constar em referencia ao 1.° e 2.°.

Maria Salomé de Siqueira Varejão.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Agosto de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 992.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de Agosto de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Luiz de França de Souza Bomfim e Antonio Teixeira de Carvalho, como alienados, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Elysiario Laurindo, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Graça, Antonio Gomes de Araujo, por crime de furto.

A' ordem do do Peres, Bernardino Ferreira dos Santos, por crime de furto, á disposição do Dr. delegado do 1° districto da capital.

No dia 11:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Severina de Jesus, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Alfredo Adelino do Lago, por disturbios; Antonio José de Mello e Eleuterio Henrique José da Costa, por uso de armas defezas.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Bellarmina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Graça, Manoel Miguel do Espirito Santo por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica; e Manoel Ramos Salvador, por disturbios.

— Communicou-me o alferes Francisco dos Passos Baptista, ter no dia 30 do mez findo assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Jatobá.

— Tambem prestaram juramento e assumiram os exercicios: de delegado do termo de Buique, em 3 do corrente, o cidadão João Olavo de Souza; e do de delegado do termo da Pedra, o cidadão Tito Magalhães da Silva Porto.

— Hontem, depois de meia noite, foi visto por algumas pessoas, nas immediações da ponte da Boa-Vista, um individuo que se debatia n'agua.

Levado o facto ao conhecimento do sargento da 1ª estação da guarda civica, este dirigio-se ao referido lugar e com o auxilio de algumas praças e de um canoeiro procurou retirar o individuo d'agua, o que não conseguio por ter elle se submergido.

Não tendo ainda apparecido o corpo, não obstante as diligencias para esse fim empregadas, ignora-se, por ora, quem seja o referido individuo, havendo então presumpção de ter sido um cego, que se dava ao vicio da embriaguez e costumava passar o dia junto ao kiosque existente ao lado da ponte da Boa-Vista.

— Pelo delegado do termo de Jaboatão, foi remettido ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Ildefonso de Barros Correia, administrador do engenho Sant'Anna, por haver espancado e ferido gravemente a José Hermino da Rocha.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1889

Fielden Brothers.—A' Contadoria.

— 9 —

Luiza Eudoxia Baptista, collectorias de Cimbres, Alagôa de Baixo e Timbaúba, corpo de policia, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, André Avelino de Souza Landim e Francisco Pedro Boulitreau.—A' Contadoria.

Francisco Antonio de Meira Lima e contas extrahidas contra os ex-collectores de Itambé, Timbaúba e Rio Formoso.—Ao Contencioso.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1889

Bartholomeu Marques da Silva e Manoel Martins Campos.—Informe a 1ª secção.

Joaquim da Costa Ferreira Torres.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 10 —

Antonio Duarte Machado, herdeiros de Joaquim Correia de Amorim, Azevedo Braga & C. e Manoel Fernandes Mascarenhas.—Informe a 1ª secção.

José Ildefonso de Souza Rangel.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Venancio dos Santos Rosas.—Deferido, em vista da informação.

EXTERIOR

Noticias da Europa

Eis o complemento das trazidas pelo paquete francez *Nerthe*:

Inglaterra

O escandalo europeu deste momento é o conflicto da familia real ingleza com o parlamento e a opinião publica do seu paiz, por causa das dotações dos netos da rainha Victoria. Os inglezes são muito amigos da monarchia, mas ainda são mais amigos do seu dinheiro. Foram sempre assim. Fazendo negações com a bolsa é que elles alcançaram, ou, para melhor dizer, compraram a «Magna Carta».

A rainha Victoria teve sempre para elles o grave defeito de gostar de aferrolhar. Em tempos lançaram-lhe no rosto a severa economia da casa real, que não animava o commercio com o luxo, com os bailes e os banquetes; agora estranham que ella, tendo passado o reinado inteiro a fazer «pé de meia», peça á nação que lhe sustente o dote a prole. E nesta estranheza não ha só, ao que parece, zelo doutrinario pelos dinheiros publicos.

John Bull, diz uma folha que temos á vista, sente-se tambem offendido na sua altivez pelo tal ou qual parasitismo da familia soberana, assim como não esquece das estroinices dispendiosissimas do principe de Galles.

As modificações introduzidas pelo governo no seu projecto primitivo não aplacaram o espirito publico. O augmento de 36,000 libras na dotação do herdeiro da corôa, ainda lhe parece concessão excessiva.

As classes populares, sobretudo, receberam mal o parecer da commissão parlamentar propondo o augmento da dotação do principe de Galles. Esperava-se até que se reunissem «meetings» populares de protesto contra semelhante parecer.

Os radicaes declararam já que hão de opporse no parlamento á sua approvação por todos os meios, [illegible] elle uma campanha de obstruccionismo. O seu plano é obrigar o governo a despopularisar-se completamente, carregando com a responsabilidade de lançar mão do extremo recurso regulamentar do «encerramento», para servir os interesses da familia real.

A discussão promette ser violenta e desagradavel para a realeza.

A rainha Victoria, porém, não se mostra intimidada com o conflicto; acceitou com má sombra as modificações que o marquez de Salisbury teve de impor ás suas primeiras pretenções, e queria que a resolução se resolvesse até ao dia 27, em que deveria realizar-se o casamento da princeza Luiza com o conde de Fife. Julgava-se pouco provavel que o parlamento lhe fizesse a vontade, porque —honra lhe seja!—o parlamento britannico não abdica as suas prerogativas e a sua liberdade de acção. Põe-se quasi sempre no seu lugar, tanto para respeitar a realeza, como para lhe exigir respeitos. Trata com ella, como de potencia a potencia.

Entretanto a imprensa radical e parte da imprensa liberal discutem as dotações da familia real com o maximo desafogo, levando a sua critica até dentro do paço.

Nos «meetings», a linguagem dos oradores solta-se de todas as ceremonias e etiquetas.

No dia 21 de Julho houve uma reunião dessas em Hyde Parke, presidida por um deputado, W. Cremer. Não foi espantosamente concorrida, porque chovia a cantaros; mas disseram-se por lá cousas espantosas. Não se deve pagar para o luxo de uma familia, que recebe por anno um milhão de libras, gritavam os oradores, havendo fome e miseria em alguns bairros de Londres, onde milhares de pessoas acordam todas as manhãs sem saberem se terão um pedaço de pão para comer; a realeza que se sujeite aos preceitos e costumes salutares da democracia.

E a assembléa dissolveu-se votando uma moção em que se dizia que era chegado o tempo de prohibir qualquer dotação addicional aos membros da familia reinante, e pedindo ao Sr. Gladstone e ao partido liberal que se oppozessem por todos os meios á proposta do governo. Ainda então não era conhecida a attitude desse partido e do seu venerando chefe; agora, porém, a opinião já os censura por terem transigido demasiadamente com as pretenções da rainha, accedendo a que se augmentasse a dotação do seu primogenito.

Como é sabido, a rainha de Inglaterra assignou duas mensagens dirigidas á camara dos communs, as quaes foram apresentadas a 2 de Julho pelo Sr. W. Smith. N'uma d'ellas, Sua Magestade communicava que tinha autorisado o casamento de sua neta, a princeza Luiza com o conde de Fife; na outra, a soberana dizia confiar em que as suas fieis communas a habilitariam para prover á sustentação decorosa da princeza, sua neta, bem como a do principe Alberto Victor.

Foi esta ultima mensagem que provocou o conflicto hoje pendente em Inglaterra.

A camara nomeou uma commissão para deliberar a respeito della, e o seu presidente, em nome do governo, apresentou-lhe um projecto de pensões annuaes a todos os filhos do principe de Galles e dotes as suas filhas quando se casassem.

Segundo esse projecto, o primogenito do herdeiro da corôa receberia a dotação de 10:000 libras, que se elevaria a 25:000 libras quando elle cassasse, seus irmãos mais novos 8:000 libras cada um emquanto solteiros, e 15:000 libras depois de casados; suas irmãs 3:000 libras por anno, e 10:000 libras de dote. Os filhos dos filhos da rainha receberiam dotações semelhantes a essas, e só os filhos das filhas não gosariam de igual regalia porque S. M. dignar-se-hia prover ás suas necessidades.

Tal era o projecto primitivo. O Sr. Gladstone, porém, e outros *Whigs*, que fazem parte da commissão, apresentaram um contra protesto, a commissão discutio-o largamente; modificou-o em alguns artigos e finalmente apresentou á camara um parecer, que por longo não traduzimos, mas no qual, apezar de se dourar a pilula, não deixa esta de ser amarga.

A commissão estabeleceu um principio que o herdeiro da corôa é que deve sustentar e dotar os filhos, como qualquer chefe de familia. Simulou-se que a rainha tinha espontaneamente desistido dos pedidos primeiramente formulados pelo governo, mas a simulação não enganou a opinião publica.

A discussão do parecer foi fixada para o dia 25, mas parece que soffreu adiamento, tendo começado os debates.

O Sr. Labouchere defendeu uma emenda rejeitando todo e qualquer apanagio e motivando a sua rejeição nas despezas que faz a côrte.

O Sr. Gladstone defendeu o *bill* dos apanagios, recordando os serviços prestados pela rainha e sendo muito apoiado pela camara.

O Sr. John Morley disse que trataria da questão debaixo do ponto de vista juridico.

Na sessão de 27 proseguio a discussão sobre um projecto de lei dos apanagios da familia real. Lord Randolph Churchill apoiou o projecto. Seguiram-se-lhe numerosos oradores, uns sustentando, e outros combatendo a emenda do Sr. Henrique Labouchere, deputado radical, que foi afinal rejeitada por 398 votos contra 116.

Os parnellistas votaram com a maioria.

No parlamento inglez foram ultimamente, feitas pelo governo declarações importantes e de elevado interesse sob o ponto de vista da politica internacional.

O deputado radical Labouchere perguntou ao ministerio se era verdade haver tratados secretos com as nações da triplice alliança, para que a Inglaterra cooperasse com estes em caso de guerra.

Respondeu-lhe por parte do governo o Sr. James Fergusson, e a sua resposta foi terminante e de admiravel clareza.

Eis a summula das declarações do governo. Não é verdade que a Inglaterra se preparasse, o anno passado, para auxiliar a Italia, na occasião em que correram infundados boatos de que a França meditava um ataque ás costas italianas.

Tambem é falso que a Inglaterra se obrigasse, de qualquer modo a auxiliar a Italia contra a França, no caso de guerra entre estas duas nações.

A Grã Bretanha conserva-se inteiramente livre de compromissos e senhora dos seus movimentos, e não abdicou da liberdade de seguir o procedimento que lhe fôr dictado, quando venha a haver uma guerra pelas circumstancias do momento e pelos interesses nacionaes.

Estas affirmações cathegoricas destroem completamente as apprehensões que, para muitos, ainda existiam de que a Inglaterra se houvesse associado a triplice alliança, apprehensões que tinham ganho certo peso com as visitas do conde de Herbert de Bismarck a Londres.

Não parecia verosimil, effectivamente, que o governo inglez houvesse dado semelhante passo, emquanto ha pouco o ministerio pedisse ao parlamento mais creditos para augmentar a sua esquadra, comquanto, em caso de guerra entre a Allemanha e a França, as sympathias do gabinete de St. James deva crêr-se que estejam antes do lado da primeira d'aquellas potencias do que da segunda, não é licito suppôr se que elle se obrigasse, por um tratado secreto, a cooperar com a triplice alliança, ou apprestar auxilio em qualquer eventualidade.

A constituição ingleza e as tradições do regimen parlamentar prohibem ao governo o contrahir qualquer alliança sem a sancção das camaras. Todo e qualquer o accordo secreto não teria portanto valor, que obrigasse; estaria á

MUTILADO

mercê de uma reprovação do parlamento, e de ser engeitado *in limine* pelo ministerio que succedesse ao actual.

— O partido do Sr. Gladstone, que ainda ha poucos dias conseguira triumphar n'uma eleição supplementar para a substituição de um deputado do igualmente gladstoniano, que falleceu, obteve tambem agora uma vantagem apreciavel n'outra eleição, o que prova que a opinião publica se vai mostrando favoravel á politica daquelle homem de estado.

No circulo de Marysebone tratava-se de eleger um deputado para substituir o Sr. Carlos Beresford ex-lord do almirantado, o qual, por não estar de accordo com a politica militar do governo, pedira a exoneração daquelle cargo e resignara o seu mandato de representante da nação.

Aquelle circulo está de ha muito, enfeudado ao partido conservador e o partido liberal luctou simplesmente para experimentar a sua força, e sem nenhuma idea de vencer a eleição. Conseguio o seu fim. Na ultima eleição anterior, o Sr. Carlos Beresford triumphara pela maioria de 1,500 votos; agora o conservador, que o vai substituir, apenas alcançou 500 mais do que o candidato do Sr. Gladstone.

— Agita-se de novo na imprensa a questão das pescarias na Terra-Nova e julga se que o governo inglez se verá obrigado a encetar acção diplomatica sobre aquelle assumpto.

Já ha algum tempo os periodicos inglezes se tinham feito echo das queixas dos pescadores seus compatriotas contra os privilegios de que gozam os francezes em virtude do tratado de Utrecht. O governo, porém, nada fizera a tal respeito. Sendo o direito de pesca exercido pelos francezes sobre uma parte da costa da Terra Nova, resultante de um dos mais antigos tratados internacionaes, não pareceu opportuno ao ministerio britannico propôr á França uma revogação a que ella não tem motivo para renunciar, e que, pelo contrario, deve ter interesse em manter.

Agora diversos de Londres voltaram ao assumpto, e esforçam-se para conseguir do governo que se interesse pela causa dos pescadores inglezes, affirmando que estes, não somente teem razão de queixa contra a concurrencia industrial dos francezes, mas tambem contra actos de violencia, que exigem uma intervenção official.

Aquelles jornaes reclamam uma revogação do disposto no tratado de Utrecht; isto é, a abdicação ou a limitação dos direitos de pesca concedidos aos francezes. Segundo affirmam, a Terra Nova está disposta a pagar em armas para expulsar aquelles; e, se for necessario, declarar-se-ha sob o protectorado dos Estados-Unidos, se o governo da metropole continuar surdo perante as suas queixas.

Ha alguns dias, o governo, interrogado a tal respeito no parlamento, declarou que, quando muito, apenas poderia encetar negociações conciliadoras com a França, mas que não poderia ter o intento de conseguir a revogação do tratado de Utrecht, não ficaram satisfeitos com esta resposta, alguns deputados, que se occupam dos assumptos coloniaes, e diz-se que vão insistir de novo, para obter que o governo dirija reclamações energicas á republica franceza.

— A *Pall-Mall-Gazette* da com toda a reserva (e assim tambem a transcrevemos) a seguinte noticia:

« Nos circulos bem informados, diz-se correntemente que lord Salisbury escreveu á rainha para pedir-lhe que obtivesse da princeza Luiza de Galles a renuncia aos seus direitos á successão da corôa, depois do seu casamento com lord Fife.

Não ha, como é sabido, na historia, precedente algum para tal renuncia; e, supondo mesmo que lord Salisbury tenha feito tal pedido, deve crer-se que elle foi levado a isso pela consideração de que, se os dous filhos do principe de Galles morressem, os filhos da princeza Luiza viriam a ser os herdeiros da corôa.

Seja como for, deve concordar se em que é possivel uma tal eventualidade; isto é, que n'um dado momento, possa lord Fife tornar-se o pai do soberano de Inglaterra. Se este acontecimento viesse a dar-se um dia, não produziria certamente bom effeito na antiga nobreza ingleza, que não se sujeitaria de bom grado a ser governada por um filho de lord Fife. »

— O casamento da princeza Luiza de Galles deveria realizar-se a 27 na capella particular do palacio de Buckingham.

— O Sr. Parnell recebeu ha dias solemnemente em Edimburgo o titulo de burguez daquella cidade. Depois da ceremonia, aquelle deputado irlandez pronunciou um discurso perante um auditorio de 4,000 pessoas.

Foi lida uma carta do Sr. Gladstone, na qual este declara que o Sr. Parnell é uma importante força conservadora da paz, e da prosperidade da Irlanda.

— O *Manchester Courrier* publica a noticia de que a rainha Victoria está doente, ha alguns dias, com uma dôr sciatica, que a faz soffrer muito e a não deixa dormir.

O medico da soberana, o Dr. W. Jennar, está muito preoccupado com o estado della.

— O Cobden Club de Londres, teve ha pouco a sua sessão annual. O seu presidente, o Sr. Pater, pronunciou um discurso em que fez notar quanto era util que os livres cambistas se mantivessem sempre organisados para se opporem ás tentativas de reacção protecionista, do genero da que poz ultimamente em obra o barão Henry de Worms com a questão da convenção dos assucares.

O livre cambismo não deve cessar de velar, porque o proteccionismo conserva-se poderoso até na propria Inglaterra

— O correspondente do *Mailheam Echo* em Londres informa que o deputado sir Eduardo Watkin vai submetter á camara dos communs um projecto gigantesco que implica a construcção de um tunnel sob o canal da Mancha. Trata-se de construir um caminho de ferro directo entre Londres e a India.

A nova linha aproveitar-se-hia tanto quanto possivel das linhas de caminho de ferro existentes entre Londres e Gibraltar. Ahi, um enorme barco receberia a bordo todo o comboio, e transportal-o-hia á costa marroquina.

Para uma linha ferrea estabelecida ao longo do Mediterraneo, chegar-se-hia ao Egypto, e d'ahi ao golpho Persico.

Prolongando a linha, pela costa meridional da Persia, conseguir-se-hia emfim attingir em Kurrachee a rêde dos caminhos de ferro das Indias Inglezas.

— A Grã Bretanha é uma potencia maritima de primeira ordem; e não existe outra nação no mundo, como a Inglaterra, que mantenha nos mares as forças navaes que pode reunir, em determinada conflagração, ainda hoje.

E' extraordinario o numero dos seus navios de guerra de grandes lotações, armados com peças de artilharia do maior calibre, e dos systemas mais aperfeiçoados, e bem municiados.

No entretanto, outras nações, secundarias na ordem maritima, teem demonstrado que pode levar-se ao poder naval da Grã-Bretanha algum desastre, pelo menos no systema adoptado nas construcções dos navios, na maior solidez, e nas melhores construcções nauticas, assim para a simples navegação como para a guerra.

Muitos dos navios de guerra da Inglaterra teem sido condemnados pelos peritos. Em alguns delles teem até sido averiguados defeitos que se consideram irreparaveis, sob o ponto de vista militar. Por consequencia, importantes modificações se tem introduzido, ao que consta, nas construcções em andamento nos arsenaes da marinha britannica.

Em vista das reclamações do almirantado, das reflexões dos mais entendidos e experimentados officiaes de marinha, e da influencia da imprensa, que tem tratado deste assumpto, no interesse das condições defensivas da Grã-Bretanha, em frente dos seus constantes inimigos, imaginarios ou reaes, da Europa continental, o governo pedio ao parlamento haverá dous mezes, uma verba para augmento e melhoramento em os navios de guerra.

A verba foi votada, e o governo não descansou. Houvesse paz ou houvesse guerra era forçoso que as primeiras forças navaes da Inglaterra mantivessem o seu prestigio e o seu poderio maritimo.

O almirantado recebeu ordem para construir, pois sem demora, 52 navios de diversos typos, sendo a construcção dos arsenaes do estado 20, e aos estaleiros da industria particular 32.

Em dous mezes, portanto, segundo tambem consta, encontram-se em grande estado de adiantamento 18 desses navios em arsenaes do estado, e 17 nos estaleiros particulares.

Quer dizer a actividade desenvolvidas nestas construcções é de tal ordem, que dentro de mais alguns mezes, a Grã-Bretanha terá mais 52 navios de guerra, ou para engrossar as suas esquadras, ou para substituir os que se julgarem incapazes ou defeituosos para a guerra.

Allemanha

Com espanto geral, acalmou a ira da imprensa allemã contra a Suissa.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* parou com os ataques que todos os dias dirigia ao governo federal helvetico. E, não obstante a ameaça que ainda ha poucos dias faziam as folhas officiaes de que seriam considerados traidores á patria todos os allemães que se demorassem no territorio suisso, um grande numero de personagens importantes da Allemanha estava neste momento passando a estação calmosa na Suissa, como, por exemplo, um principe e um membro do ministerio de Baden.

Affirma-se até que os habitantes de Munich se estão preparando para um acolhimento notavelmente amavel a uma sociedade de gymnastas suissos, que foram convidados para uma festa que alli vai realisar-se

Parece que a capital da Baviera tem empenho em mostrar que a *Gazeta da Allemanha do Norte* não representa o sentir nem o querer de todo o povo allemão.

— O general Bousari Scheulludorf n. ex-ministro da guerra prussiano, e actualmente chefe do corpo do exercito allemão que guarnece o territorio da fronteira da Russia, pronunciou uma d'estas noites, no fim de um banquete, um brinde muito significativo, cuja phrase principal foi esta:

« Não creio que a guerra esteja proxima; apezar de se fallar muito n'ella e dos receios que ella parece inspirar não só n'este territorio, mas ainda em outros. E quero que as minhas palavras tenham muita publicidade, para que a população da fronteira recupere o socego, e os animos se tranquillisem. »

As palavras do ex-ministro da guerra teem verdadeira importancia, pela posição excepcional que o general Scheulendorf occupa na corte e na milicia.

— O ministro da guerra da Prussia resolveu augmentar a guarnição de Coblentz com duas novas baterias de artilheria.

Depois das grandes manobras de Setembro, serão consideravelmente augmentados os effectivos do 14º corpo (grão ducado de Baden).

— Muitos jornaes allemães continuam a commentar as cartas, que haviam publicado, do Dr. Peters, chefe da expedição que foi em busca de Emin Pachá, cartas em que elle denuncia a condescendencia do bloqueio britannico na costa oriental da Africa para com a entrada de armas e munições de procedencia ingleza.

Aquelles jornaes tratam acremente o procedimento dos inglezes. Trata-se de organisar em todas as grandes cidades comicios de protesto contra as violencias do almirante Freemantle para com o chefe da expedição allemã.

Não parece, porem, bem escolhido o momento para promover pendencias entre a Allemanha e a Inglaterra, agora que o imperador Guilherme vai a Londres visitar a rainha Victoria, e que entre os dous soberanos vão trocar-se as maiores demonstrações de amabilidades.

— Dizem de Berlim que o estado de saude do principe de Bismarck não é effectivamente tão bom como era para desejar. Os medicos prohibiram-lhe que fosse, como tencionava a Kissinger e effectivamente o chanceller desistio da viagem.

Em meiados de Agosto irá a Friederichsruhe.

Paizes Baixos

O estado de saude do rei da Hollanda é relativamente bom. Todavia, ainda lhe custa muito a andar, tratando se neste momento de construir uma liteira, que servirá para os seus passeios habituaes no parque de Loe.

Russia

O *Standard* publica um telegramma de Erzerum, em que se dá noticia de um movimento extraordinario de tropas russas no Caucasso, onde estão já reunidos 80,000 homens, e parece que serão ainda enviados novos reforços.

— O imperador da Russia, acompanhado de toda a familia imperial, parte no dia 17 de Agosto de Peterhof, dirigindo se por Croustadt a Copenhague, onde se demorará até o 1º de Outubro.

— Conforme participa um telegramma de Berlim para o *Temps*, o czar annunciou officialmente a sua visita para a segunda quinzena de Setembro.

— Aggravou-se o estado do grão-duque Constantino.

— O *Gradjanine*, respondendo ao artigo conciliador da *Gazeta de Colonia* sobre a entrevista eventual dos dous imperadores, diz que a boa disposição entre a a Russia e a Allemanha adoptar uma linha de conducta, que desanime a Austria de violar o tratado de Berlim, unica cousa que ameaça seriamente a paz da Europa.

Servia

O rei Milano acaba de chegar a Belgrado, capital do seu antigo reino, sendo esperado na estação pelos regentes, os ministros e grande numero de homens politicos.

Entre as pessoas que primeiro o comprimentaram, estava o metropolitano Miguel, a quem o rei disse apertando-lhe a mão:

— E' preciso que não se esqueça do que entre nós se passou. A sua presença aqui prova-me a sua adhesão e o seu affecto a meu filho o rei Alexandre.

— A linguagem dos jornaes de Vienna é menos assustadora. Os centros officiaes desmentem que se trate de medidas bellicosas contra a Servia.

Grecia

Informam de Athenas que a junta cretense existente n'aquella cidade reprova as manobras do partido conservador de Creta, e intimou-lhe que suspendesse o seu procedimento, que prejudica os interesses da Grecia. No caso de não ser obedecida esta ordem, aquella nação permanecerá central.

— Em Athenas considera-se imminente uma revolução.

Grandes bandos de camponezes mussulmanos affluem quotidianamente ás pequenas cidades do litoral, na provincia de Rhetynno, travando grandes conflictos com os christãos.

Os christãos invadiram uma cidade musulmana na provincia de Ipiscapi, causando este facto grande indignação.

Os animos estão muito sobrexcitados, porque os christãos empregam toda a especie de violencias para impedir a emigração dos musulmanos de pequenas povoações para as grandes cidades.

Em um dos muitos conflictos que tem havido, morreram tres mussulmanos e um christão, havendo varios feridos de uma e outra parte.

Os telegrammas accrescentam que o recente discurso pronunciado pelo Sr. Salisbury é considerado como uma excitação dirigida aos habitantes da ilha de Creta.

Os consules das potencias em Athenas foram ter com os chefes cretenses reunidos na Bulgaria, e prometteram-lhe a retirada do governo ottomano juntamente com a satisfação das suas principaes reclamações, aconselhando lhe a manutenção da ordem no interesse de Creta.

Os chefes cretenses, porem, ainda não deram nenhuma resposta.

A Sublime Porta está enviando reforços para aquella ilha.

As noticias de Creta continuavam a ser inquietadoras.

No dia 27 partio para Londres o rei Jorge da Grecia, que havia poucos dias tinha visitado a exposição de Paris

Turquia

A sublime Porta está resolvida a proceder com a maior energia para reprimir qualquer tentativa de rebellião na ilha de Creta.

A guarnição militar d'esta vai ser elevada a 10.000 homens.

As ultimas communicações da ilha referem que um bando de 1.500 christãos armados appareceu perto de Apocarona, e que a população musulmana se está refugiando nas cidades.

— A Sublime Porta decidio enviar uma esquadra a Creta e continuar ali o emprego da persuação para acalmar os animos.

Noticias da Africa

Marrocos

Nota-se grande movimento em Tetuão por causa dos preparativos a que alli se está procedendo para receber o sultão.

Muley-Hassam apressava a sua viagem pelo norte afim de passar em Tetuão a paschoa grande, para a qual se faltavam 15 dias.

Tem chegado alli muitas pessoas das cidades circumvisinhas.

Tambem tencionam ir a Tetuão visitar o imperador, e sobretudo tratar de assumptos pendentes, varios representantes estrangeiros que receiam que, porém, o sultão vá a Tanger.

Egypto

As forças dos derviches não tem diminuido. Um destacamento de infantaria e de artilharia partio ha dias do Cairo para Assuan.

Zanzibar

As tropas de Buchire atacaram no dia 22 de Julho a estação allemã de Mopeos, deixando morto um allemão.

Noticias da America

Estados-Unidos

As ultimas estatisticas calculam em 6.000 o numero de victimas da grande catastrophe occorrida em Johnstown.

A camara do commercio approvou uma resolução para se fazer uma exposição universal em New York no anno de 1892.

O *New York Herald* publica um telegramma de Bogotá, annunciando que o governo colombiano celebrou com o delegado dos portadores dos seus titulos um convenio que compõe a questão da divida externa.

Juntaram-se quatro novos estados á grande confederação americana. São elles: o Washington, o North-Dakota, o South-Dakota, e a Nontana.

D'aqui em diante, a bandeira dos Estados Unidos terá mais quatro estrellas, isto é, ao todo 42, e 13 listas transversaes.

— Fallio a casa Levis Brothers de New-York, deixando um passivo de quatro milhões de pesos fortes.

A casa tinha officinas em New-York e em varias capitaes dos Estados Unidos, e mantinha um commercio activo.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em sua revista commercial e financeira de 27 de Julho ultimo, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, que não tiveram grande influencia naquella praça as especulações que se fizeram nas estrangeiras para provocar a baixa dos fundos, porque um factor importante lhes corrigio os intentos, pela abundancia de capital disponivel, que cuidadosa e sollicitamente está aguardando a occasião para se empregar.

A plethora de numerarios é tão importante, que no mercado de Londres se offerecem a 1 3/4 5/8 e não conseguio passar de 1 1/2 %, a taxa do desconto, e ainda, apezar d'este preço tão favoravel, as offertas foram durante toda a semana superiores á procura. As oscillações que se manifestaram nos diversos fundos internacionaes encontraram um poderoso correctivo n'esta situação geral dos mercados, e assim as alterações não tiveram a importancia que os promotores da baixa julgaram poderia attingir.

No entretanto a situação dos mercados monetarios não apresenta symptomas de estabilidade antes um estado de inquietação nervosa d'ellas se apoderou, que muitos querem attribuir aos movimentos politicos, e outros á acção das successivas conversões de valores internacionaes, as quaes teem sobrecarregado os mercados de papel, sem que a este excesso de emissão corresponda a expansão da collocação, pelo que os diversos syndicatos, que tomaram essas operações, teem soffrido as consequencias das enormes immobilisações que são obrigados a fazer, por ter sido muito lenta a venda do seu papel.

A caracteristica que, por assim dizer, domina os centros financeiros, deduz se das cautelosas prevenções tomadas pelas mais importantes instituições de credito, com o intento de estarem habilitadas para soffrer qualquer crise que se lhes depara imminente, e por isso estão promovendo por todas as formas os encaixes de numerarios, como acentuadamente o está fazendo o Banco de França, que, em que a sua reserva metallica, na ultima semana, contava em ouro 1 217.013,599 francos, e em prata 1.252.128,865, havendo um augmento durante a semana de 6 902,541 francos, que promette continuar em consequencia das enormes remessas de ouro de New-York para o Banco.

Identico procedimento tem sido adoptado pelos principaes bancos da Allemanha e da Belgica e a todo o transe está sendo emprehendido pelo Banco de Hespanha, pelo que o premio para o ouro tem attingido a 6 %.

As avultadas sommas em moeda de prata que fazem parte das reservas d'estes bancos teem-se immobilisado nas suas caixas, e no intuito de incitar o augmento das reservas em ouro, offerecem-se premios vantajosos e estabelecem-se cambios que facilitem as permutações internacionaes; mas apezar de todos os meios e processos, essa moeda na sua qualidade de subsidiaria ha de ser sempre rejeitada a que exceder as necessidades da circulação. As excessivas cunhagens de prata que n'estes ultimos tres annos teem sido feitas por quasi todos os governos, pelos enormes lucros que d'ahi lhes provêem, começam a produzir os seus effeitos, enervando a circulação monetaria e estabelecendo um regimen cujas consequencias poderão occasionar serias perturbações, não só nas nações monometallistas, isto é, que teem por unico padrão monetario a moeda de ouro, mas nas bimetallistas em que o ouro concorre com a prata.

Os fundos portuguezes teem-se conservado na bolsa de Londres com pequenas oscillações. Deixa nol-os cotados hoje a 64.87. Na nossa praça o movimento tem sido regular, e as cotações teem soffrido insignificantes alterações, conservando-se o mercado firme.

Os cursos dos cambios, que tiveram durante a semana um mercado bastante animado, devido em grande parte ás transferencias para Paris, foram estes:

Cambios

	Papel	Dinheiro
Londres, 90 d	53 5/16 a	53 3/8 53 1/2
« cheque ...	53 3/16	53 1/4
Paris, 90 d	540	a 537
« cheque ...	537	a 533
Allemanha, 90 d ...	219	218
« cheque ...	221	219
Hollanda 90 d	43 7/8	43 1/8
« cheque ...	42 3/4	43
Madrid, 8 d. v. ...	858 a 867	850
Italia, cheque ...	539	536

* *

No *Banco do Brazil*, as operações da secção—Credito Agricola segundo o balanço encerrado em 31 de Julho, elevavam-se a 6.156:686$570.

Sendo:	
Por letras descontadas	2.219:977$300
Por hypothecas	2.026:938$280
Por penhor agricola	1.660:564$270
Por titulos	249:206$720
	6.156:686$570
Cabendo:	
A' provincia do Rio de Janeiro	2.072:547$005
A' provincia de S. Paulo	2.436:63[illegible]$380
A' provincia de Minas	1.581:937$040
A' provincia do Espirito Santo	45:569$145
	6.156:686$570

Da comparação deste algarismo 6.156:686$560 com o do balanço de 30 de Junho 6.014 971$ 40 resulta uma differença a mais de 141:715$530.

* *

No *Banco Predial* ficou hoje encerrada a inscripção das 10.000 acções de 200$, ficando assim preenchido o capital de 4.000:000$, autorisado por occasião da creação do banco.

Estes 2.000:000$ complementares constituirão o fundo da carteira commercial que vai o mencionado banco estabelecer, segundo recente deliberação dos respectivos accionistas.

* *

Os directores do Banco de Inglaterra resolveram, em sua reunião semanal do dia 1º do corrente, não alterar a taxa do desconto no referido banco, a qual continuará a ser de 2 1/2 %.

No mercado, porém, subio hoje em Londres o desconto de 1 5/8 % para 2 % ao anno, para letras a tres mezes; e o cambio á vista, sobre Pariz, ficou alli hoje a 25f.15.c por libra sterlina.

A Companhia de Fiação e Tecidos Alliança contrahio hoje um emprestimo de 2.000:000$, dividido em 10:000 debentures de 200$, de juro de 7 % ao anno, vencivel semestralmente em 15 de Janeiro e 15 de Julho e com amortisação de 2 % ao anno, no minimo.

Esta transacção foi feita com o Banco do Brazil

* *

Está annunciada a subscripção no Banco do Commercio para 2.500 acções de 200$, prefazendo 500.000$, capital com que pretende fundar-se a Companhia Tunnel da Prainha. São incorporadores os Srs. Francisco Ferreira Ayres da [illegible], Victoriano José Leal e Severino Ferreira da Motta Machado, que formarão a primeira directoria.

O objecto desta empresa é a perfuração e goso de um tunel entre a rua da Prainha, em frente á dos Benedictinos, e a da Saude, em frente á do Consulado; para cujo fim existe um contracto celebrado com a camara municipal em 18 de Novembro de 1886 e approvado pelo governo imperial em 14 de Julho de 1887, o qual concede privilegios e outros favores.

* *

Por telegramma de Ouro-Preto, que nos foi mostrado, sabemos que a assembléa legislativa provincial votou ante-hontem, em 3ª discussão, a concessão da garantia de juros de 7 % sobre o capital que for necessario para prolongar a linha principal da estrada de ferro do Sapucahy, até encontrar-se com a via ferrea de Lavras a Jacutinga, pertencente á companhia estrada de ferro de Santa Isabel do Rio Preto,

Este prolongamento passa por Caxambú e Baependy.

A garantia de juros que é de 30.000$ por kilometros estende-se ao ramal que partindo do ponto mais conveniente da estrada de ferro do Sapucahy vai a cidade de S. José dos Paraiso, passando pela uberrima freguezia da Vargem Grande, e bem assim ao sub-ramal que serve á freguesia da Conceição dos Ouros.

Mediante a concessão que acaba de ser votada a estrada de ferro do Sapucahy ficará gozando da garantia de juros de 7 % sobre o capital que for despendido na construcção do tronco dos ramaes, cujo desenvolvimento total é approximadamente de 320 kilometros.

INDUSTRIAS E ARTES

A 7 kilometros do Ouro Preto, fica a cidade da Passagem, proxima á qual está estabelecida a mina, que alli ha, e é explorada pela companhia *The Ouro-Preto Gold Mines of Brazil*, cuja séde sendo em Londres, compõe-se de franceza a mór parte dos seus accionistas.

O capital é de quatro mil contos e a companhia possue além desta mina outras em Raposo e Borges, na margem do rio das Velhas, municipio de Sabará e Caethé. Mas dellas a mais importante é a da Passagem, na qual ha um pessoal de 700 operarios, entre homens, mulheres e crianças.

A potencia do veeiro é variavel, e muitas vezes attinge a 5 metros.

O minerio é reduzido a pó por 56 pilões ordinarios e 20 do systema californiano; e neste estado, é levado sobre mesas movediças gyratorias inclinadas, amalgamado e destillado, ficando o ouro que é obtido pela evaporação do mercurio.

Para a reducção do minerio a pó, dispõe a companhia de apparelhos hydraulicos de grande força.

O minerio não é sempre da mesma riqueza, e em toda a mina acha-se de envolto bismutho, manganez, nickel, etc. O comprimento das maiores galerias é de 700 metros.

No mez de Novembro do anno passado, a quantidade de minerio extrahido foi de 1930 toneladas, que produziram 24,268 grammas de ouro. Em 1887 a mina produzio 270 kilogrammas de ouro.

Segundo diz o *Diario do Commercio*, a mina e a importante officina onde o minerio é trabalhado, estão em uma das encostas de profundo e alcantilado despenhadeiro.

De um lado estão os dous poços que penetrando nas entranhas da terre vão ser atravessados por seis galerias.

Os poços foram abertos em minerio e como entre as galerias elle abundasse, fizeram-se muitas escavações que, ligando as galerias, deram origem a grandes grutas, cujos pilares, ora são naturaes, ora são columnas artificiaes de pedra morta (chama-se assim a pedra que não contém minerio).

Os poços são ligeiramente, inclinados e posto que sua extensão seja superior a 400 metros sua maior profundidade vertical não passa de 80 metros.

Em um delles funcciona incessantemente um systema de bombas ligadas por uma só hastea, de 400 metros de comprimento, movida por uma roda hydraulica especial.

As aguas de filtração são desta forma elevadas quanto baste para irem por meio de tubos escoarem-se atravez do solo no despenhadeiro onde está situada a fabrica.

O comprimento das maiores galerias é de 700 metros, estas encontram os poços a 175 215 metros da bocca; a galeria mais proxima da superficie do solo está a 120 metros da bocca do poço e a mais distante a 400 metros.

* *

O governo approvou o acto pelo qual o engenheiro fiscal do 3º districto exigio da companhia Lavoura, Industria e Colonisação a execução de alguns melhoramentos que considera indispensaveis á regularidade das operações industriaes do engenho central do Rio Bonito, situado na Barra do Pirahy, da provincia do Rio de Janeiro.

Representa a fabrica o capital de 1.500:000$, ao qual se acha garantido o juro de 9 % ao anno.

E da companhia do engenho central do Aracaty exigio o ministerio da agricultura que haja de declarar se é certo não haver fabricado assucar no ultimo anno, expondo no caso affirmativo qual a razão por que deixou de cumprir o seu contracto.

A referida fabrica, situada no municipio de Leopoldina, na provincia de Minas Geraes, gosa da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 300:000$, mediante concessão do decreto de 2[illegible] de Maio de 1882.

ASSOCIAÇÕES

Representação dirigida ao governo da provincia pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 30 de Julho de 1889. —Secção de superintendencia.—Illm. e Exm. Sr.—O conselho administrativo desta sociedade, na sessão extraordinaria que celebrou em 7 de Maio do corrente anno, encarregou esta superintendencia de submetter ao illustrado criterio de V. Exc. os valiosos motivos que tem para considerar inteiramente desnecessaria a importação de braços estrangeiros nesta provincia, inconveniente a localidade escolhida para installação do primeiro nucleo destinado a localisação de semelhante immigração, e reputar ainda mais infeliz a lembrança de excluir completamente do mesmo nucleo o elemento nacional, constituindo-o exclusivamente com colonos europêos, introduzidos de accordo com os contratos celebrados ultimamente pelo governo imperial.

Para cumprimento deste mandato, é que temos a honra de offerecer a V. Exc. as considerações que abaixo seguem.

Repetidas vezes, nas petições que ha dirigido ao governo imperial em prol da colonisação nacional, tem manifestado esta sociedade, do modo mais expresso, a sua opinião acerca da introducção, a custo dos cofres publicos, de immigrantes europêos na parte intertropical do imperio e com especialidade nesta provincia.

Compartilhando em these geral, das opiniões externadas por Milne Eduards, Quatrefages, Virchou e todos os mais anthropologistas e physiologistas de nota, ella não crê, que colonos, filhos dos climas ditos temperados, como são os da Europa, possam entregar-se aos pesados trabalhos da agricultura na zona intertropical; e conseguindo ahi, em taes condições o que os anthropologistas denominam acclimação completa, multiplicarem-se, reproduzindo indefinidamente a sua raça, modificada pelo clima e posta em harmonia com as novas condições do ambiente.

Além de ser baseada em considerações anatomicas e phylologicas incontestaveis, esta opinião recebe dos factos a mais estrondosa confirmação, visto não constar que exista, n'aquella zona immensa, comprehendida entre o tropico do Cancer e do Capricornio, que constitue a metade quando menos da superficie habitavel do nosso planeta, um grupo se quer de colonos europêos executando pessoalmente os rudes trabalhos da agricultura.

Accresce, que esta incapacidade das raças europêas, para povoar directamente a zona torrida, não é limitada á mesma zona; abrange no velho continente vastas extensões ao norte do tropico do Cancer, como sejam o Egypto e as antigas regencias Barbarescas; e na opinião do maior numero de [illegible], é tal, que só excepcionalmente os europêos, ainda quando oriundos da parte meridional d'aquella parte do globo, podem alli conseguir a pequena acclimação, a que permitte ao colono, com a condição de não expor-se ao sol nas horas que avisinham o meio dia, de não praticar excesso algum de trabalho nem de prazeres, bebidas ou comidas, conservar-se valido, reproduzir-se; e por meio de cruzamento com as populações autochtonas, ou já de ha muito acclimadas, reviver n'uma descendencia assás modificada em seus caracteres anatomicos e physiologicos para gosar das immunidades climatoricas inherentes a taes populações.

O maior numero dos antropologistas, baseados nos algarismos fornecidos pela estatistica mortuaria das diversas colonias fundadas e mantidas pelas nações europêas na Africa e na parte intertropical da Asia e da Oceania, contestam aos naturaes d'aquelles paizes ditos temperados, ou pelo menos aos da Europa boreal e central, até a possibilidade desta pequena acclimação na zona torrida e regiões limitrophes. Crê entretanto esta sociedade, que, provavelmente por ser o continente americano mais frio que o velho, e geralmente menos sujeito a infecção paludosa, poderão os immigrantes europêos, mediante as precauções hygienicas acima indicadas, conseguir com facilidade nesta parte do imperio a pequena acclimação e mesmo explorar as industrias agricolas, recorrendo aos filhos do paiz para a mão d'obra mais pesada e limitando o seu papel a direcção dos trabalhos, ou quando muito a desempenhar pessoalmente os serviços mais leves da horticultura

Os factos confirmam esta possibilidade: pois a mór parte da zona intertropical americana ha sido colonisada por hespanhóes e portuguezes, que aproveitando para os trabalhos mais pesados, a principio os indios e depois negros importados da costa d'Africa, e cruzando-se com elles, teem dado origem a raças mestiças, perfeitamente adaptadas ás condições do ambiente, que na America Central, na antiga Colombia, do Perú na Bolivia e no nosso Brazil constituem a parte mais numerosa da população.

Não é, portanto, esta sociedade infensa de um modo absoluto á introducção de immigrantes europêos; crê que d'ella se poderá colher alguns resultados vantajosos como seja a infusão de maior porção de sangue aryano ou semitico nas veias do nosso povo, onde ainda predomina o sangue africano; crê, que em razão dos habitos de trabalho, consequencia natural das necessidades inherentes ao clima dos paizes onde nasceram poderão com o seu exemplo concorrer para propagal os e até para vulgarisar o uso das machinas agricolas e melhorar os processos primitivos da nossa agricultura.

Não acredita porem, que elles possam preencher o fim principal que parecem ter em vista os estadistas da côrte, isto é substituir os braços escravos, sobre os quaes descansava até hontem a nossa lavoura de exportação e aqui, como nos mais paizes onde verificou se a emancipação, têm-se em grande parte recusado a continuar no serviço de semelhante lavoura na qualidade de salariados. Não acredita nesta possibilidade já porque tres immigrantes não poderiam resistir aos rudes e continuos trabalhos que requerem os nossos generos de exportação, já porque, quando pudessem, os salarios agricolas nesta zona do Imperio são inferiores aos de toda a Europa, com excepção talvez dos da parte da Italia que formava outr'ora o reino de Napoles, e das possessões Slavas da Austro Hungria, e os preços que os mesmos generos obtêm nos mercados consumidores não comportam maior remuneração de obra

Com effeito, não é com o jornal de 600 réis, hoje usual nas nossas explorações agricolas, nem mesmo com o de 800 ou de 1$000, que obtêm especialmente trabalhadores escolhidos, que o immigrante estrangeiro poderia prover suas necessidades e ás de sua familia.

Crê esta Sociedade, que o vacuo causado pelo retrahimento de avultado numero dos libertos de 13 de Maio só pode ser preenchido, como vai sendo paulatinamente, pelos proprios filhos do paiz, e que estes existem em proporção mais que sufficiente em relação á extensão da parte do nosso territorio cujo actual aproveitamento não depende de trabalhos de reprezas, açudes e irrigações, cujo custo seria fora de proporção com os resultados immediatos ou proximos, nem de uma evolução no nosso systema de cultura que as nossas circumstancias peculiares ainda não comportam a substituição immediata da cultura intensiva á extensiva.

A unica parte do territorio desta provincia, que em sua quasi totalidade presta-se a culturas permanentes, e fornece 80 % da nossa exportação, a zona dita das mattas, que extende-se do littoral do oceano até a distancia média de 70 ou 75 kilometros para o centro, possuia em 1872, por occasião do recenseamento, cuja densidade, de 40 habitantes por kilometro quadrado, era superior á da Hespanha (34 habitantes por kilometro quadrado) e de varios paizes do Norte e do Sul da Europa, e caso fosse convenientemente localisada e aproveitada, escederia muito ás necessidades de uma agricultura, que as circumstancias especiaes de nosso paiz conservarão ainda por muito tempo limitada aos processos da cultura extensiva na grande maioria das explorações.

Muito menor de certo é a densidade da população da catinga, do agreste e do sertão mas, ainda assim, não se sente de modo algum, n'esta parte mais extensa de nosso territorio, a falta ou escassez de braços, que em certas épocas do anno sóem experimentar algumas localidades da zona das mattas; já porque alli só as serras denominadas brejos têm aguas perennes e prestam-se a culturas permanentes, (que o resto do terreno só poderá admittir depois de realisados dispendiosos trabalhos de reprezas, açudes e irrigações), já porque, em consequencia da falta de transportes baratos, a distancia em que se acham ditos terrenos dos centros de exportação e consumo limita a sua producção ao algodão e aos legumes destinados ao consumo local, cumpre accrescentar que esta ultima colheita depende inteiramente das chuvas; e tornando-se insufficiente, quando estas falham, determina estes exodos das populações do centro, que poderiam tomar as mais afflictivas proporções si os nossos sertões fossem tão povoados como os do Ceará.

Temos gente e até de sobra, pois como acima dissemos os salarios agricolas nesta provincia são inferiores aos da mór parte dos paizes civilisados. E' certo, que parte desta gente, e com especialidade a maioria dos ex-escravos libertados em 13 de Maio de 1888, vive n'uma ociosidade relativa, e a producção refferente ao resto permanece muito abaixo da que na Europa ou America do Norte corresponde ao mesmo numero de habitantes. E' preciso porém, levar em conta, que das causas que mais influem para semelhante resultado, uma existe, e esta é a principal, que não é possivel nem desejavel remover—o nosso clima, pouco favoravel ao desenvolvimento da actividade productora, em razão da depressão physiologica devida á alta temperatura e da felicidade que a fauna e a flora natural apresentam para a satisfação das necessidades physicas, aliás mui reduzidas em consequencia do mesmo clima. Outra, que por ser artificial nem por isso deixa de ter influencia notavel, e cuja remoção presuppõe uma completa mudança nas actuaes condições das nossas explorações agricolas, reside na reputação actual da prosperidade do solo, da qual resulta que ao agricultor de poucos recursos e com maioria de razão ao pobre, falta inteiramente o incentivo da prosperidade territorial, que tão poderoso se ha mostrado em todos os paizes para estimular o trabalho e as economias.

Por estes e outros motivos, cujo desenvolvimento não cabe na presente representação, entende esta sociedade, que nem carecemos de braços estranhos, nem quando precisassemos poderia a Europa fornecel-os.

Precisamos, sim, chamar para os trabalhos productores, por meio de medidas policiaes, pelo poderosissimo incentivo da propriedade do solo cultivavel e pela certeza de remuneração, que resultará de sua collocação na proximidade dos centros de producção e consumo, os braços ociosos que avultam entre nós, sobretudo nesta capital, cidades e villas do interior. Esta é a colonisação de que precisamos, e com razão ha sido denominada colonisação nacional.

Os unicos serviços que nos podem prestar immigrantes estrangeiros, são, como acima dissemos, infundir pelos cruzamentos maior porção de sangue aryano ou semitico nas veias da nossa população, e pelo seu exemplo propagar os habitos de trabalho; fomentar com o uso das machinas agricolas processos menos primitivos de aproveitamento e cultura do solo e ensaiar novas culturas e industrias.

Claro é entretanto, que para conseguir se taes fins, não se póde contar com immigrantes introduzidos a tanto por cabeça, e sim somente com individuos morigerados acostumados aos trabalhos agricolas e possuindo um pequeno capital.

Outra condição indispensavel, é que taes colonos permaneçam aqui na agricultura; e por conseguinte, que os nucleos sejam estabelecidos em circumstancias taes, que seus novos habitantes possam tirar de seu trabalho resultado satisfactorio e pouco demorado; pois, do contrario, dentro em poucos mezes os colonos desanimados abandonariam os respectivos lotes, e procurariam esta capital ou as cidades e villas do interior, onde fariam concurrencia aos nacionaes no pequeno commercio e pequenas industrias já abarrotadas, quando não exigissem sua repatriação, como já aconteceu em varios pontos do sul do imperio.

Ora, é este o resultado infeliz, que trará necessariamente o primeiro nucleo colonial que o governo imperial está fundando nesta provincia, já pelas más condições que apresenta a localidade escolhida, (engenho Suassuna) já por causa da pretenção de constituir dito nucleo exclusivamente com colonos europeos, que nem poderão tirar do solo a sua subsistencia, nem recorrer para este fim ao trabalho assalariado, pois ainda quando podessem arrostar sem perigo os ardores do nosso sol, não é com o jornal de 500 ou 600 réis, hoje usual, nem mesmo, como acima dissemos, com a diaria excepcional de mil réis, que poderiam manter-se a si e a suas familias.

Com effeito ninguem ignora que cada zona ou região do globo tem fauna e flora proprias; e se dos animaes e vegetaes peculiares a cada uma, podem alguns acclimar se em outras, dita acclimação, quando possivel, assim como a do homem, requer tempo, precauções especiaes, e em geral escolha de localidades cuja altitude possa corrigir até certo ponto a differença das latitudes.

Ora, é sabido que das plantas annuaes base da agricultura europêa, o trigo, o centeio, a cevada, a aveia, não frutificam nas zonas humidas contiguas ao littoral das regiões intertropicaes; as outras, com excepção apenas do arroz, do milho e do feijão, que entretanto alli pouco produzem, são de acclimação duvidosa. O mesmo dá se com os vegetaes arborescentes e arvores fructiferas da Europa—pereiras, pecegueiros, macieiras, oliveiras, castanheiras, amoreiras, amendoeiros, nogueiras, etc. Para alguns delles, que prosperam na zona meridional daquella parte do mundo, parece existir possibilidade de acclimação na zona intertropical: mas nunca no littoral, e tão somente em localidades escolhidas, e na mesma altitude de algumas centenas de metros acima do nivel do mar, onde o trigo e mais cereaes da mesma familia conseguem fructificar. A vinha que alguns consideram acclimada no nosso solo, só o é realmente no littoral, em condições especiaes de abrigo e poda, n'algum dos brejos do interior, e por outro lado só produz depois de 3 ou 4 annos

Não poderão, portanto, os colonos europeos, que se pretende estabelecer nesta provincia, usar alli das culturas que lhes são familiares, a não ser a titulo de experiencia de resultado mais ou menos duvidoso. Terão de recorrer forçosamente, para sua subsistencia satisfacção das mais necessidades da vida civilisada, as lavouras usaes do paiz.

Ora, os terrenos de Suassuna, como aliás os dos engenhos visinhos, e em geral os da parte da zona das mattas cuja altitude é inferior a 60 ou 80 metros, se apresentam condições favoraveis á lavoura da canna, de que os colonos não poderão usar, por não terem onde moel-a, não se prestam nem ás plantações peculiares ao littoral —coqueiros, melões, melancias, etc., nem á dos algodoeiros e cafeeiros, nem mesmo a do milho e do feijão, que alli só dão bem nas beiras e voltas dos riachos, assim como á da mandioca, inhames e batatas, que em taes terrenos exigem leirões ou matumbos e só podem ser plantados de lastro n'algum roçado de matta virgem ou capoeirão de machado.

Pelo que diz respeito ás hortaliças, não poderão os colonos de Suassuna recorrer a semelhante cultura; já porque esta depende de adubos azotados, que deveriam trazer do Recife com avultada despeza de transporte, já porque a distancia de Suassuna á capital da provincia é superior á que permitte a producção de verduras, que no nosso clima precisam ser utilisadas poucas horas depois de colhidas.

Em these geral, não acredita esta Sociedade em favoravel exito para nucleos agricolas constituidos n'esta provincia com immigrantes europeus introduzidos a custo dos cofres publicos e por via de regra desprovidos do pequeno capital que lhes seria necessario para esperar pelo producto da lavoura que plantassem.

Ella considera tão custoso o primeiro passo a conseguir-se para a effectividade de semelhante colonisação, o qual consiste em o colono tirar do solo immediatamente com que prover ás mais urgentes necessidades da vida, que não se animaria a contar com bom resultado, ainda mesmo quando as circumstancias das localidades escolhidas para fundação dos nucleos fossem as mais favoraveis possiveis. Só pode portanto antever malogro inevitavel para um nucleo de immigrantes europeos localisados nas terras de Suassuna, onde não poderão usar das culturas que lhes são familiares, nem entregar-se com proveito ás do paiz, que, exceptuada a canna de assucar, alli não prosperam, nem recorrer á horticultura por causa da distancia em que se acharão da capital da provincia.

Poderão para seu sustento plantar bananeiras, e colher diminuta quantidade de milho ou feijão, e com muito trabalho de leirões e matumbos alguma mandioca ou macaxeira, algumas batatas e inhames. Poderão tambem, represando as aguas do riachos, com grande risco para a propria saúde e a dos habitantes da visinhança, colher arroz mas, ainda assim, só lhes será licito contar com estes fracos recursos, se misturados com os filhos da terra, de quem precisam aprender a escolha dos terrenos, as epochas de plantação e a pratica de taes lavouras, e que entretanto, segundo o plano adoptado, serão excluidos do nucleo projectado!

Por isso, caso o governo imperial persista na realisação de semelhante plano, e constitua nos terrenos de Suassuna um nucleo colonial exclusivamente composto de immigrantes europeos, podemos contar, com toda a certeza que taes colonos, antes de decorridos os seis mezes, terão deixado os respectivos lotes e procurado esta cidade do Recife como fizeram, ha meio seculo, os colonos allemães installados, nas valles do Beberibe e do Paratibe nas situações de Ferraz e Cova da Onça!

Não crê esta Sociedade, como dissemos mais acima, na probabilidade de conservarem-se aqui na agricultura colonos europeos baldos de capitaes, qualquer que seja a localidade onde serão collocados. Caso, entretanto, haja possibilidade de conseguir-se semelhante *desideratum*, será com a condição *sine qua non* de serem os nucleos mixtos, e fundados, ou nos arrebaldes d'esta capital, tendo por alvo a producção de hortaliças, ou n'algum brejo do sertão, onde poderão os colonos ensaiar algumas das culturas que lhes são familiares, ou n'algum ponto da zona das mattas, que em razão de sua altitude preste-se a todas as lavouras usadas na provincia, embora, por causa desta mesma altitude, seja mais secco e menos favoravel ao plantio de canna.

A escolha das terras de Suassuna foi portanto muito infeliz, e mais infeliz ainda a lembrança de excluir os nacionaes do nucleo que nellas se pretende fundar. Esta exclusão, perigosa no ponto de vista politico, que deve ter em vista a mais rapida e completa fusão dos immigrantes com os nacionaes, mal se comprehende, quando applicada a nucleos fundados na parte do imperio ao sul do tropico do Capricornio, cujas condições climatericas assemelham-se ás da Europa meridional e permittem aos colonos occupar-se com lavouras já delles conhecidas, mas é completamente inacceitavel n'esta provincia, onde taes lavouras só poderão ser iniciadas a titulo de ensaio de exito duvidoso, e os colonos terão de pedir ás usadas no paiz a satisfação de suas necessidades.

Por isso, anima-se esta Sociedade a lembrar a V. Exc., e por seu intermedio ao governo imperial, que o nucleo Suassuna, e qualquer outro que se queira estabelecer na zona exclusivamente assucareira, seja destinado a colonisação nacional, unica que n'elles póde prosperar, e sejam localisados os immigrantes europeos em nucleos mixtos, fundados, quer nos arrabaldes d'esta cidade, quer na parte da matta que admitte todas as lavouras usadas na provincia, quer em fim, o que parece mais carial, em Garanhuns, Triumpho ou outros brejos do sertão, onde elles

talvez possam naturalisar com proveito algumas das lavouras que lhes são familiares.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente d'esta provincia.

Os membros da superintendencia,
Henrique Augusto Milet.
Antonio Pereira Simões.
Paulo de Amorim Salgado.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1889

ACTIVO

Accionistas		
Pelas entradas a realizar		250:000$000
Emprestimos hypothecarios		
Ruraes	1.869:900$000	
Urbanos	612:000$000	2.481:900$000
Valores hypothecados		5.560:700$000
Letras hypothecarias		
Por 2,333 letras em carteira pertencentes ao Banco		233:300$000
Letras hypothecarias depositadas		
Por 525 letras hypothecarias pertencentes a diversos		52:500$000
Deposito de administração e gerencia		16:000$000
Contas correntes garantidas		6:500$000
Valores caucionados		8:400$000
Banco Internacional do Brazil		
Dinheiro em c c de movimento		40:075$430
Moveis e utensilios		2:482$006
Diversas contas		60:454$510
Caixa		1:737$372
Rs.		8.714:049$518

PASSIVO

Capital		
Valor de 2,500 acções de 200$000		500:000$000
Fundo de reserva		9:566$125
Lucros suspensos		2:377$539
Emissão de letras hypothecarias		
Valor de 24,819 letras da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª series em circulação		2.481:900$000
Garantias de hypothecas		
Ruraes	4.544:400$000	
Urbanas	1.016:300$000	5.560:700$000
Caução de administração e gerencia		16:000$000
Depositantes		52:500$000
Titulos em caução		8:400$000
Depositos		2:500$000
Letras hypothecarias sorteadas		4:000$000
Juros de letras hypothecarias		4:830$000
Premios de letras hypsorteadas		10$000
Dividendos		
Saldos a pagar ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º		5:645$000
Diversas contas		65:620$834
Rs.		8.714:049$518

S. E. e O.

Pernambuco, 12 de Agosto de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Antonio Fernandes Ribeiro
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Visitas presidenciaes—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia visitou hontem o Hospital Pedro II, percorrendo com toda attenção as enfermarias e mais dependencias do estabelecimento, sendo acompanhado pelo Srs. Drs. Malaquias, Fernandes Barros e pela irmã directora, a quem louvou, pela ordem e asseio que encontrou no mesmo estabelecimento.

Em seguida visitou, S. Exc. os seguintes edificios:

Casa de Detenção, percorrendo todo o estabelecimento, ouvindo aos presos e encontrando tudo em bôa ordem e asseio;

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano;

Thesouro Provincial e Gymnasio Pernambucano, sendo n'este estabelecimento acompanhado pelo digno regedor e pelo Dr. secretario, encontrando asseio e bôa ordem e promettendo providenciar quanto aos reparos do edificio.

Theatro Santa Isabel—Realisa-se amanhã, no theatro Santa Isabel, o espectaculo de gala, organisado pelo actor Carvalho Lisboa, em regosijo pela chegada de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Além do hymno nacional, cantado em scena pelas actrizes Balsemão e Aliverti e o côro pela companhia, constará o espectaculo da comedia *Os Dominós Cor de Rosa*, e de diversos trechos musicaes, cantados nos intervallos da comedia.

Cidade da Fortaleza—Fomos obsequiados com um exemplar da planta da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, levantada e desenhada pelo engenheiro Adolpho Herbster, em 1888.

E' um excellente trabalho no seu genero, e que faz honra ao seu autor.

Além do plano propriamente da cidade, contem em traços o projecto do melhoramento do porto e as indicações das ferro-vias e linhas de *bonds* que servem á mesma cidade, trazendo tambem as curvas das oscillações das marés e outras indicações uteis.

Agradecemos o mimo.

Theatro Santo Antonio—Pela companhia de operetas que trabalha neste theatro e da qual é empresario o Sr. Eduardo Rodrigues, foi levada á scena no sabbado e domingo ultimos a jocosa opereta *O Periquito*, peça assás conhecida do nosso publico.

Dentre os papeis principaes, no desempenho salientaram-se a Sra. Aliverti, no de Periquito e os Srs. Eduardo e Lisboa.

A musica é boa e expressiva, no seu conjuncto, primando entre os differentes numeros de musica o tango, que pelo modo feliz porque foi cantado mereceu as honras de uma repetição.

Methodo Pasteur—Os resultados em toda a parte obtidos do tratamento da raiva pelo methodo Pasteur attestam de modo definitivo a excellencia do mesmo methodo.

Na Varsovia, de 1886 a 1889, sujeitou Bujwid 676 pessoas a tratamento, tendo apenas succumbido 9 ou 1,32 %.

Em Turim, de 531 inoculados, falleceram 10 ou 1,8 %, sendo que a mortalidade foi apenas de 0,56 % em 178 pessoas vaccinadas pelo methodo modificado.

Em Buenos-Ayres, de 286 pessoas vaccinadas no laboratorio anti rabico, dirigido por J. Darnet, apenas falleceram 2, o que dá a porcentagem de 0,80.

Uma estatistica do professor Uffreduzzi, de Berlim põe em evidencia a inutilidade das cauterisações.

Além disso reconhecido o cão como o animal mais accessivel á raiva, a extincção dos cães vagabundos está sendo praticada activamente em todas as cidades onde a existencia de institutos do methodo Pasteur tem attrahido a attenção para o desenvolvimento da hydrophobia, fazendo-a considerar menos rara do que em geral se presume.

Juizo de paz — Nesse juizo da freguezia de S. José terá lugar amanhã a respectiva audiencia, no lugar e horas do costume, visto ser santificado o dia quinta-feira, em que ordinariamente se dão taes audiencias.

União e Lettras — A sessão convocada desse club litterario transferio se para o dia 16 ás 10 horas da manhã.

Micrographia athmospherica—A revista *Annales de Micrographia*, que se publica em Paris e de que é redactor o Dr. P. Miguel, director do serviço micrographico do Observatorio Municipal de Montsouris, referindo-se em seu numero de 15 de Maio á *Micrographia athmospherica*, da nossa compatriota Dr. A. Pimentel, publicada na Revista do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro, diz que este trabalho é « do maior interesse » e espera que as pesquizas do autor sejam seguidas de outras ainda mais profundas sobre os bacterios do ar, de modo a se poderem comparar os resultados obtidos simultaneamente no velho e no novo continente

Echos da selva — A Exma. Sra. D. Hermelina de Sá Barreto acaba de publicar a sua terceira composição para piano. E' uma linda valsa intitulada *Echos da Selva*.

Agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Acham-se exemplares á venda na casa dos Srs. Prealle & C., successores, nas livrarias Contemporanea e Franceza e na loja do Coelho, á rua da Imperatriz.

Revista Illustrada — Recebemos o n. 558, anno 14.º, dessa interessante publicação, que honra a imprensa fluminense pelo humorismo e fineza da critica, conjuncto que realisa perfeitamente o *ridendo castigat mores*.

Agradecidos.

Onze de Agosto—Recebemos o numero unico d'esse jornal, que foi distribuido na sessão litteraria commemorativa do nono anniversario do collegio da mesma denominação.

E' uma edição distincta pela collaboração e por sua impressão, tornando se assim condigna do facto commemorado e da festa litteraria que ella assignala e objectiva de modo solemne.

Agradecidos á offerta, felicitamos a direcção d'aquelle collegio pela copia fecunda que dá de seu impulso á educação litteraria do seu instituto.

Companhia de Bombeiros—Foi hontem visitado o quartel dessa companhia pelo Sr. conselheiro presidente da provincia.

S. Exc. teve a satisfação de encontrar a companhia em excellente estado de ordem e asseio, fazendo-lhe por isso elogios, com particularidade no concernente á escripturação.

Seguidamente visitou S. Exc. a 1ª estação da mesma guarda, que, como sabe-se, fica contigua ao quartel; e ahi, pelas mesmas razões, demonstrou igual satisfação do modo mais expressivo, e que deve deixar grata impressões na direcção cuidadosa e intelligente da Companhia de Bombeiros do Recife e no espirito do pessoal que a compõe.

Juizo do commercio—A audiencia desse juizo terá lugar amanhã, pelas 10 horas do dia, por ser santificado o seguinte, em que costumam ser essas audiencias.

Santa Casa de Misericordia—No dia 15 do corrente a irmandade da Santa Casa celebra pelas 10 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, a festa de sua padroeira, com missa cantada pelas educandas da casa dos expostos.

A oração sagrada será desenvolvida pelo prégador da capella imperial, Rvm. frei Augusto da Immaculada Conceição.

O estabelecimento não será exposto ao publico por essa occasião.

Club Internacianal do Recife—Procedeu essa associação á eleição da nova directoria, que ficou composta dos Srs:

Presidente, Barão da Casa Forte; e vice-presidente, Dr. Antonio Domingos Pinto.

Secretarios, Arthur de Souza Carvalho e Alfredo B. da Rosa Borges.

Thesoureiro, Arthur Augusto d'Almeida.

Directores, R. Christiani, José Livramento, João José d'Amorim, Claudio Dubeaux, João José d'Amorim, Dr. Manoel Muniz Fernandes Junior Eugenio Chaline, José Joaquim da Costa Maia, W. Wobster, Pedro José Pinto, Dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca Junior, e Dr. Augusto Vaz de Oliveira.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Por portaria do Sr. director interino, datada de hontem, foram designados os Srs.: engenheiro Pedro de Figueiredo Rocha, auxiliares Henrique Alfredo Tozer da Silva Ramos e Felinto Elysio de Miranda Peixoto para em commissão, irem dar balanço nos materiaes existentes na estação de *Cinco Pontas*.

— Seguio para *Palmares*, afim de inspeccionar o serviço telegraphico do *Prolongamento*, o empregado Symphronio de Moura Barros, que alli ficará á disposição do respectivo chefe do trafego.

Abuso—Informam-nos que está servindo como escrivão de paz do districto de Nossa Senhora da Graça, um individuo, que não foi para tal cargo nomeado, não tem titulo, nem o exerce, portanto, regularmente.

Semelhante abuso póde ser funesto, e deve sel-o necessariamente, a legitimos interesses que se agitarem n'aquelle juizado de paz; nem se comprehende que passe desapercebido n'uma sociedade regularmente organisada

E' indispensavel que se ponha côbro ao abuso, contra o qual appellamos para quem de direito.

Afogado — Antehontem, depois de meia noite, viram algumas pessoas nas immediações da ponte da Boa-Vista um individuo que se debatia n'agua.

O sargento da 1.ª estação da guarda civica para alli se dirigio acompanhado de praças e procurou retirar o individuo d'agua, não o conseguindo por ter-se submergido.

Ha presumpções de que o afogado seja um cego, pardo, de 18 annos, chamado Augusto, e que habituara-se a estar de dia e grande parte da noite, junto ao kiosque da ponte da Boa-Vista, lado da freguezia de Santo Antonio, tendo-se despenhado do caes.

O cadaver ainda não foi encontrado.

Bom vinho—Os Srs. Joaquim Christovão & C., estabelecidos á rua do Cabugá n. 11, receberam nova remessa de vinho puro de Santarem da Quinta, de que ha tempos demos noticia.

A nova remessa não desmerece das anteriores. O vinho de Santarem da Quinta é excellente como vinho de pasto.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia á guarnição o Sr. capitão Pedro Velho e de ronda de visita um official de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada pelo 2º batalhão, dando porém o 14º batalhão as guardas do Brum e enfermaria.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 38 praças.

— Passou a prompto de ordenança do commando das armas o cabo Christovão Rocheforte Correia.

— Foi mandado recolher ao 14º batalhão de infantaria o anspeçada deste batalhão José Antonio Nunes que se achava destacado no forte do Buraco sendo substituido por outra praça.

Recolhimento da Gloria—No dia 15 do corrente terá lugar a festa de Nossa Senhora da Gloria, no recolhimento desse nome.

Pregará ao Evangelho o lente de theologia dogmatica do Seminario Episcopal conego Manoel João Gomes e no *Te Deum* o Revm. prégador da Capella Imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

As bandas de musica do Arsenal de Marinha e 2º batalhão de infantaria, tocarão: a primeira na vespera e a ultima durante a festa, *Te Deum* e recolhimento da bandeira.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto, com a presença de 36 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo João Correia de Araujo, pronunciado nos artigos 257 e 201 do codigo criminal, porque no dia 7 de Julho do anno passado, no pateo do Mercado Publico, freguezia de S. José, furtou a quantia de 2$000 pertencente ao almocreve Chrispim Madredo Soares, e sendo perseguido pelo clamor publico, na occasião de ser preso, ferio com uma navalhada a José Ferreira de Souza.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, que pedio a condemnação do réo no grão medio das penas estabelecidas nos artigos citados.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz Drummond.

Não houve replica.

De accordo com as decisões do jury, foi o réo absolvido e condemnado a Camara Municipal nas custas do processo.

O jury negou a autoria dos crimes attribuidos ao réo.

Em seguida foi julgado o réo Manoel Lourenço da Silva Oliveira, pronunciado no art. 205 do dito codigo e accusado de haver na noite de 28 de Agosto do anno passado, em Santo Amaro das Salinas, ferido gravemente a Hermenegildo José de Souza.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação de Silva Oliveira, no grão maximo do art. 205 do codigo criminal, por ter concorrido na pratica do crime a aggravante da noite.

Patrocinou a causa o Dr. João Francisco Teixeira.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Funccionaram em ambos os julgamentos os seguintes juizes de facto:

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Dr. José Rodrigues do Passo Netto.
João Carlos Mendes.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Antonio Pereira Bastos.
Epominondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
Manoel Caetano Vieira da Paz.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Manoel Amando Lobo Gomes.

A sessão foi levantada a 1 hora da tarde e adiada para hoje as 10 horas.

Associação Commercial Beneficente—Os directores ultimamente eleitos em assembléa geral, reuniram-se hontem e distribuiram os diversos cargos da fórma seguinte:

Presidente—Barão de Petrolina.

Vice-presidente — José Adolpho Rodrigues Lima.

Secretario - Luiz de Paula Lopes.

Thesoureiro—João Cardoso Ayres.

Directores — Joaquim Olinto Bastos, Pedro Borstelmann, Thomaz Griff e José Joaquim Dias Fernandes.

Commissão arbitral—Manoel João de Amorim, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Discursos—Fomos obsequiados, e agradecemol-a, com uma collecção dos discursos pronunciados no Theatro de Santa Isabel, em commemoração da lei de 13 de Maio de 1888 e em memoria do Dr. Tobias Barretto de Menezes, nas noites de 14 de Maio e 26 de Julho de 1889, pelo Dr. Lycurgo Narbal Pamplona.

Cidade da Victoria—Do *Lidador*, de 10 do corrente, passamos a seguinte local, que tem interesse publico:

« Não nos podemos conter diante das exclamações que escapam de todos os labios pelo completo abandono policial em que se acha esta populosa cidade, até então affagada pela suavissima aragem da paz e da tranquillidade.

« A falta de segurança individual, impõe ao coração de todos, o pavor, que cresce com a repetição de crimes praticados ás barbas das autoridades, em plenas ruas da cidade.

« Os disturbios, os ferimentos e outras sortes de crimes que se desenvolvem no seio da nossa população, são effeitos perigosissimos da falta de punição.

« Os factos criminosos que temos denunciado e os que vamos denunciar, offerecem uma idéa segura do que acabamos de externar.

« Domingo, 4 do corrente, apresentou-se em casa do subdelegado do 1º districto, ás 7 horas da noite, um crioulo, cujo nome não nos souberam referir, todo banhado em sangue, dizendo ter sido ferido por Clemente de tal, na rua dos Ferreiros em sua propria casa!

« Como não se achava em casa a mesma autoridade, teve o offendido de esperar muito tempo e esta não appareceu.

« Nenhum passo, portanto foi dado para punição do criminoso, que nem ao menos foi encommodado com a sombra de um policia!

« Ha alguns dias, foi ferido José de tal por Pedro Correia, como noticiámos em nosso periodico, em uma das ruas mais publicas desta cidade, ás 7 horas da noite, e até aqui a policia ainda não tratou de proseguir no respectivo inquerito!

« Animado por este descuido protectivo, o criminoso procura novamente a victima afim de maguar-lhe a ferida, e esta amedrontada, sem forças ainda para reagir a um ataque, mal podendo arrastar-se procura ao subdelegado do 1º districto e expõe-lhe o facto pedindo providencias; este, responde-lhe com a maior tranquillidade ingleza:

« Quando elle lhe quizer fazer alguma cousa tome duas testemunhas e venha communicar-me.

« Imagine-se agora em que apuros se veria o queixoso quando, debaixo do cacete dos seus aggressores se pozesse a procurar duas testemunhas, que provavelmente não as acharia com facilidade, para as trazer de presente ao Sr. subdelegado como prova dos ferimentos que recebêra?!

« O Sr. subdelegado do 1º districto comprehende os seus deveres por um modo muito differente do que deve ser; entende que a autoridade não deve prevenir o crime, e sim punil-o somente quando o *vento fôr favoravel*

« Isto não se commenta.

« Pedimos providencias energicas ás autoridades superiores para taes factos, que nos tem posto a mercê dos turbulentos. »

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 11 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—0	762m02	19,31	87
9	25º—9	763m37	17,04	67
12	26º—8	762m77	18.89	71
3 t.	27º—6	761m43	17 19	61
6	25º—9	761m84	17 20	69

Temperatura maxima—28º,00.
Dita minima—23º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.4; á sombra: 3m.1.
Chuva—2m,2.
Direcção do vento: SE, SSE e S alternados durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 2m,22 por segundo.
Nebulosidade média: 0.33.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	11 de Agosto	10—55 da manhã	0m.10
P. M.	» »	5—03 da tarde	2m.57
B. M.	» »	11—22 » »	0m.30
P. M.	12 de Agosto	5—09 da manhã	2m.67

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na Companhia Pernambucana n. 14, de vinho em barris.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 20, de bons moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de instrumentos de musica, fazendas e couros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa no Giquiá.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 28, de moveis e objectos de um hotel bem preparado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de uma casa e sitio.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na Camara Municipal de Olinda, de partes de engenhos e fazenda de criação na Parahyba.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Maria Araujo de Oliveira.

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja de Santa Rita e na matriz de Afogados, pela alma do Barão de Serinhaem, ás 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de Felinto Xavier Carneiro da Cunha.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville de Ceará*:

Manoel Feodrippe de Souza, Alexandre H. Kurie, Elisa da Conceição Ferreira e Bento Loureiro Guedes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 11 de Agosto de 1889

Existiam 461; entraram 3; sahiram 3; existem 466.

A saber:

Nacionaes 421; mulheres 17; estrangeiros 28.—Total 466.
Arranchados 410
Bons 372
Doentes 24
Loucos 7.—Total 410.

Movimento da enfermaria

Baixaram:
... dos Santos.
... Pereira da Silva.
... Pereira dos Santos.
... Valentim da Silva.
... Felix Antonio.
José Bezerra de Mello.
Manoel Leite de Oliveira.

Tiveram alta:
Pedro José da Rocha.
José Antonio Alves.
Francisco José da Silva.
José Joaquim de Moura.
José Francisco da Silva.
Manoel Marques Gomes da Silva.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Vicente de Oliveira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 313 pessoas, sendo 141 homens e 172 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 9 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	22
Falleceram	3
Existem	633

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7 3/4, Ferreira Velloso ás 9 1/2 Malaquias as 9, Pontual ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 9 horas.

Não compareceram os Drs.:

Estevão Cavalcante.
Moscoso.
Berardo.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 17 do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 4ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida hoje 13 de Agosto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de Agosto:

Judith, Pernambuco, 3 mezes, S José; atrepsia.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista; inviabilidade.

Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 85 annos, viuva, Graça; congestão cerebral.

Antonio Jacintho Borges e Silva, Portugal, 67 annos, casado, S. José; aneurisma aortica.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; asphixia ao nascer.

Antonio Theodoro, Pernambuco, 43 annos, viuvo Boa-Vista; bronchite.

Vicente Ferreira das Chagas, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia.

Maria Magdalena de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Eugenio, Pernambuco 2 annos, Boa-Vista; convulsões.

Leiza, Pernambuco, Recife; atrepsia.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; asphixia ao nascer.

Marcionilla Permes de Souza Teixeira, Pernambuco, 25 annos, viuva, Recife; tuberculose.

— 11 —

Francisco Camillo de Assis, Minas-Geraes, 22 annos, solteiro, Graça; typho icteroyde.

Henrique Dias d'Oliveira, Alagôas, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria das Dôres, Parahyba, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Balbino José de Andrade, Pernambuco, 67 annos, solteiro, Santo Antonio; abcessos da prostata.

Chrispim José de Mello, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça; cystite.

Maria Joanna da Conceição, 45 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista; anemia palustre.

Leocadia Maria Santiago, Rio-Grande do Norte, 45 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Minervina Maria do O', Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Oscar, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; enterite.

João, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

UM POUCO DE TUDO

E' do Sr. Odlareg Midnal esta poesia.

Ao Brazil

(13 de Maio)

Exulta, oh! meu Paiz, és livre e soberano
As regiões d' além já podes enfrentar:
Na mais doce effusão eu venho te saudar
Ufano de prazer e d'alegria ufano!

As brizas bafejando as tuas cordilheiras
Soletram umas canções sublimes, festivaes,
Modulão cantos mil por sobre os palmeiraes
Em côro triumphal as aves prazenteiras

Quebraram-se grilhões, algemas se partiram
E pelo azul infindo uns canticos subiram
Cheios de muita paz, cheios de muita luz!

Exulta, oh! Patria minha, exulta jubilosa
Sumio-se para sempre a noite tenebrosa
E a santa liberdade á gloria te conduz!

***

Uma rapariga que tinha accesso nervosos de caraceter particularissimo, conseguio evadir-se ultimamente da Salpetriére, onde havia entrado poucos dias antes: Tinha 14 annos, era fragil, delicada, meiga, olhos azues, côr do céo, loura como um trigal, verdadeiramente angelical.

Tendo-se aproximado della o Dr. Parinaud, para a examinar, a criança sorri com doçura.

Mas fitando-a o clinico, deita-se subito no chão e começa a andar como um animal; a sua physionomia, de doce e suave, torna-se dura e aspera, os traços deformão-se-lhe, a bocca crispa-se lhe, os olhos convulsionão-se-lhe nas orbitas horrorosamente.

Depois desata a miar, a esgadanhar com os pés e com as mãos os objectos que lhe estão ao alcance, a tentar arranhar e morder as pessoas que a observam, a arquear o dorso, a deprimi-lo, a extende-lo, a encolhe-lo; e, por ultimo no final da crise, prorompe em gritos de gato em furia, gritos estridentes, realmente felinos.

Em seguida levantou-se regresando, quasi com a mesma rapidez, ao seu estado de meiguice e doçura.

Esta crise repetio-se diante do Dr. Charcot, que lhe arremessou uma bola de papel que ella fez girar com uma graça encantadora entre as suas quatro extremidades convertidas em patas!

***

Cortar fio do telegrapho para mais prompta communicação com estações telegraphicas parece absurdo.

O *Electrical engineer* relata, no emtanto, curioso caso em que aquelle meio produzio excellente resultado. Um homem transviado da sua derrota tinha errado durante quatro dias sem poder orientar-se. Esgotado de forças, deu com a linha telegraphicá, e, tendo a bôa idéa de cortar o fio, conseguio por este modo que mandando as estações examinar a linha para reparar o sinistro, podessem os agentes achal-o quasi inanimado e restitui-lo á vida.

O Dr. J. Parson acaba de apresentar ao *Jornal internacional de sciencias medicaes* uma memoria que o *Cosmos* considera interessantissima acerca da paralysação do augumento do cancro pela applicação de correntes voltaicas interrompidas.

Emprega o operador a corrente de uma bateria de 70 elementos, da força electromotora de 105 *volts* e de intensidade gradualmente desenvolvida de 10 a 600 *milliampères*. Anestesiado o paciente, a corrente atravessa o tumor e as rigiões circumvizinhas, 50 a 100 vezes segundo as circumstancias, por meio de agulhas isoladas e muito finas.

O Dr. Parsons, medico do hospital de Chelsea, tem obtido de semelhante methodo numerosas curas e aponta, na sua referida memoria, casos muito interessantes.

***

Vio-me o Juca descuidada e deu-me um beijo...
— E depois?
— Depois fiquei tão irada.
Que castiguei-o... com dois!

***

Celebrava-se um casamento, e o vigario, fazia uma predica á noiva, dizendo-lhe:

— A esposa deve sempre seguir seu marido para toda a parte.

— Oh! Sr. vigario, isso é absolutamente impossivel, porque meu marido é carteiro.

***

Entre velhos solteiros:
— E o seu sobrinho?
— E' um rapaz de uma actividade devoradora.
— E' assim?
— Pois não, devorou-me cinco contos de reis em oito dias!

***

Entre dous bebados:
— A conselho-te que não bebas mais...
— Acceito o conselho, mas quizera saber a razão..
— E' que a embriaguez é a mãe de todos os vicios...
— Ah! mas eu dou-me sómente com a mãe. Aborreço o resto da familia.

***

Um turco, querendo ir de Constantinopla a Paris ver a Exposição e não tendo dinheiro para a viagem, decidiu-se a ir a pé, seguindo a linha do caminho de ferro e repousando de noite *au clair de la lune*.

***

As mulheres do harem sherifiano chegaram ha pouco a Tetuan.

O harem compõe-se de uma formosa circassiana, favorita do sultão, seis mulheres brancas, quinze escravas e duas menores.

Quando passaram as mulheres do harem fecharam-se os estabelecimentos por ordem da autoridade, a fim de que, sem serem vistas de pessoa alguma, podessem chegar ao edificio destinado á residencia imperial, onde se hospedaram.

Vieram escoltadas por varios eunucos e soldados a cavallo

Os escravos de serviço seguiam-as gritando em côro:

« Abençoado seja o nome do Propheta! Deus proteja a Muley Hassam! »

A esta comitiva seguia outra de soldados negros, custodiando trinta cavallos luxuosamente ajaezados.

DE DOMINGO A DOMINGO

Surgio ultimamente n'esta cidade, como uma nota discordante do concerto unanime de adhesões prestadas ao benemerito conselheiro João Alfredo, um jornal, aliás brilhantemente redigido por pennas amestradas, destinado exclusivamente a ser o *realejo* dos odios inconfessaveis de quem se julga despeitado.

A Epocha, cujas idéas estão completamente fóra de sua *epocha*, procurando por essa forma esconder o *desafinado* declara-se orgão do partido conservador de suas notas na sumptuosidade de um nome *cheio* e harmonioso.

Com que autorisação, de posse de que direitos, serve-se *A Epocha* para dizer se orgão de um partido politico que em completo desaccordo está com suas idéas basicas?

Em que elementos funda-se ella para, combatendo a provada chefia do honrado Sr. conselheiro João Alfredo, arrogar-se a posição de *porta-voz* do partido?

Falsissimo, portanto, é o rotulo sumptuoso sob que se apresenta esse jornal que quando muito é uma *seraphina* tocada a duas mãos (o Sr. Lacerda bate com a esquerda e o..... coronel Silva com a direita do Dr. João).

Mas deixemos essa questão e passemos a uma outra.

O Sr. Lacerda, ou *A Epocha*, combatendo a chapa organisada pelo partido, diz que o « *directorio* agora de sorpresa feito pelo Sr. João Alfredo » foi incompetente por d'elle fazerem parte alguns candidatos.

Dous são os pontos a contestar: 1.º o directorio não foi feito de sorpreza e 2.º essa incompetencia não existe.

O Sr. Lacerda (para que esconder-se) fez parte desse mesmo directorio, que agora combate, desde a sua formação até o dia em que se deu a ultima reunião.

Porque, pois, havia se conservado silencioso ante essa *sorpreza antiga!?*

Outrosim, acha *A Epocha* que a commissão executiva do partido é incompetente; porém porque não a achou o seu chefe, (o Sr. Lacerda) quando em 1885 apresentou-se candidato official pelo 5.º districto, assignou a chapa e a recommendou?

Porque não a achou incompetente quando *impoz* a sua vontade no sentido de ser excluido da chapa para deputados provinciaes um representante do poderoso elemento—Rogoberto?

Ah!... é que até então o Sr. Lacerda suppunha que ainda algum dia podia ser feliz em sua eleição por um districto onde conta desaffeições quasi geraes!...

Mais ainda, se o proprietario d'*A Epocha* pensava d'esse modo com que fim e para que assistio á reunião em que se tratou da apresentação da chapa?

Porque se declarou dissidente quando já [illegible] candidados todos os trabalhos e incluido aliás o seu nome no numero dos candidatos?

Mas... para que amontuarmos argumentos desde que todos avaliarão o grão de veracidade de que se revestem os argumentos de um jornal que se declarando orgão de um partido não o defende das illegalidades e injustiças praticadas pelos adversarios?!

Ficamos, pois, aqui convictos de que não ferirão o partido conservador os ataques da inveja.

Carlos.

SPORT

O *Hippodromo* no domingo realisou a sua corrida annunciada, que, pela inscripção promettendo bons resultados, teve-os no entretanto máos e de prejuizos para a empreza.

Alguns dirão: ainda bem, porque não foi só o *publico innocente* que perdeu, si bem que seja esse um *triste consolo*.

Nós não os acompanharemos.

Quizeramos que tal se não désse, que a empreza lucrasse e aquelle publico fosse melhor garantido.

Este em regra perde por facto alheio e aquella por proprio.

Si perdeu pela annullação do pareo *Apollo-Diana*, o foi em consequencia de acto seu, ainda que si *Apollo* houvesse ganho, não dar se-hia a mesma annullação, porque, sem autorisarmos a sahida dada, cousa peior já se tem visto no mundo do nosso *turf*, mesmo um novo Josué fazendo parar o sol—Apollo.

Si perdeu pela restituição das *pooles de Stella*, ainde deu-se a mesma causa.

E o *publico innocente?*

Este é orphão de pai e mãi e sem herança, e do qual o juiz não cura.

***

No domingo ultimo, foi preso pelo povo no *Hippodromo*, o cidadão *Arumary* por *ebrio* e ter nesse estado provocado disturbios no districto da Raia, podendo o cidadão *Templar*, a quem perseguia evitar lhe a sanha, e recolher-se ao sitio vencedor, antes que elle o alcançasse.

***

Prado Pernambucano

Encerrou-se ante-hontem a inscripção para a 2.ª corrida desta sociedade, a realizar-se no dia 15 do corrente, ficando inscriptos os seguintes animaes:

1.º pareo—*Consolação* 800 metros animaes da provincia que ainda não tenham ganho em 1889 premios 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Berlin, Lucifer, King, Pharisen, Potosi, Pierrot, Delegado, Eólo, Atichim, Soberano Caifaz, Atheu, Muscadim, Vida Alegre e Marat.

—

2.º pareo—*15 de Agosto*—1,200 metros—animaes pelludos do paiz—premios 350$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 35$ ao 3.º.

Gallileu, Aymoré, Recife, Ophir, Favorita e Cometa.

—

3.º pareo—*Animação*—900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1,000 metros—premios 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Pombo Preto, Guarany, Fumaça, Good-morning, Tupy e Seneca.

—

4.º pareo—*Prado Pernambucano*—1,609 metros—animaes de qualquer paiz—premios 500$ ao 1.º, 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º.

Minerva, Castiglione, Fagotin, Diana, Ernani, Apollo e Josephus.

—

5.º pareo—*Velocidade*—1,200 metros—animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia em 1889 premios 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Good-morning, Atheu Iguarassú, Florete, Village e Seneca.

—

6.º pareo — *Imprensa Pernambucana* — 1,400 metros animaes de qualquer paiz que não tenham ganho nestes ultimos 3 mezes neste Prado—premios 400$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 40$ ao 3.º.

Brazil, Stephanie, Ernani, Africana, Minerva, Gallia, Cynira, Falstaff e Fagotin.

—

7.º pareo—*Emulação*—1.400 metros—animaes da provincia—premios 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 25$ ao 3.º.

Arumary, Guarany, Caifaz, Templar, Village, Delegado, Beberibe, Contra Regra, Humilde, Monitor.

***

Hippodromo do Campo Grande

Realizou-se antehontem a corrida annunciada por esta empreza.

A concurrencia foi regular.

Foi arrecadada na casa das apostas a quantia de 25.695$000.

O resultado das corridas damos abaixo:

1º pareo—*11 de Agosto*—850 metros—Animaes da provincia que não tinham ganho em distancia superior a 1,000 metros no Hippodromo em 1889—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Depois de muitas sahidas falsas, foi dado o signal definitivo, pulando Typy na *ponta*, que a sustentou até ao *poste do vencedor*, ganhando a corrida em 63 1/2".

Montava Tupy o jockey Chrispim.

Village foi 2º e Seneca 3º.

Não correu General.

Poule de Tupy em 1º, 17$100; em 2º, 8$900.

Poule de Village em 2º, 7$900.

Movimento geral, 6.235$000.

2º pareo—*Prado Pernambucano*—1.400 metros Animaes de menos de meio sangue que não fossem da provincia—Premios: 250$, 60$ e 25$.

Aymoré puxou a corrida, seguida de Recife, Cometa e Favorita, cerca de 1.100 metros depois Recife, que era dirigido por Hinds, passou para a frente, chegando no *poste do vencedor* em 102".

Aymoré foi 2º e Cometa 3º

Favorita chegou como havia sahido, em 4º lugar, reservando-se talvez para dar um *banho* na proxima corrida do Prado Pernambucano.

Vulcano não correu.

Poule de Recife em 1.º, 46$400; em 2.º, 10$700.

Poule de Aymoré em 2.º, 7$500.

Movimento geral, 4.530$000.

3º pareo—*Dr. Pereira Simões* (1.ª turma)—Animaes da provincia que não haviam ganho em maior distancia nos prados do Recife—Premios 200$; 40$ e 20$.

Bonaparte sahio na vanguarda, conservando-se essa posição até a entrada da *recta de chegada*, quando Phariseu, montado por Luiz de França, toma a *ponta*, ganhando a corrida em 62".

Bonaparte foi 2º e Cyclone 3º.

Poule de Phariseu em 1.º, 29$000; em 2.º, 14$500.

Poule de Bonaparte em 2.º, 9$200.

Movimento geral, 5.285$000.

4.º pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1.609 metros—Animaes de qualquer paiz—Premios: 500$, 100$ e 50$.

O digno *starter*, que nos pareos anteriores dera boas sahidas, foi neste infelicissimo. Diana, montada por Felippe, sahio escapada, seguindo-se-lhe, com grande differença, Vesper, Gallia, Apollo e Fagotin. E a corrida foi *ganha* por Diana em 111", chegando Vesper em 2º lugar e Apollo em 3º.

O publico protestou contra a validade da tal *corrida*, no que foi attendido pela digna directoria, que em sua estréa, praticou um acto de moralidade, mandando restituir a importancia das *poules* vendidas.

O movimento geral das *poules* attingira neste pareo a 7.290$.

Proceda sempre assim a directoria do Hippodromo, procure moralisar o nosso *turf*, que já vai em decadencia, e nos encontrará promptos a fazer-lhe justiça.

5º pareo—*Dr. Pereira Simões* (2ª turma)—850 metros—Animaes da provincia que não tinham ganho em maior distancia nos prados do Recife—Premios: 200$000, 40$000 e 20$000.

Dado o signal de partida, Marat tomou a *ponta*, cedendo a 200 metros depois a Petit maitre que a conservou sómente até a entrada da *recta de chegada*. Ahi, Delegado, montado por Luiz de França, collocou-se na vanguarda e ganhou a corrida em 65".

Esquimão foi 3º e Petit-maitre 2º.
Não correram Tyranno, Tasso e Papacaceiro.
Poule de Delegado em 1º, 13$600; em 2º, 9$500.
Poule de Esquimão em 2º, 8$200.
Movimento geral, 4 865$000.

*

6º pareo—*Derby Club de Pernambuco*—900 metros.—Animaes da provincia.—Premios: 200$, 80$000 e 20$000.

Ao grito do *starter*, Templar, montado por Martins Ferreira, sahio *damnadamente* na vanguarda, com medo de Arumary, que partira pessimamente, depois de ter atirado por diversas vezes com o *jockey* no chão.

Templar fez bonita carreira, chegando ao *poste do vencedor* em 66".

Arumary foi 2º, chegando os *bagageiros*, que completaram o pareo, distanciados.

Poule de Templar em 1º, 16$500; em 2º, 3$100.

Poule de Arumary em 2º, 5$200.

Movimento geral, 2.370$000.

*

7º pareo—*Extra*—700 metros.—Eguas da provincia.—Premios: 150$000, 30$000 e 15$000.

Findou o divertimento com um *tribofe*. O animal escolhido foi a Coruja, que aproveitando-se do *lusco-fusco*, sahio escapada, quando menos se esperava, e escapada chegou ao *vencedor* em 53".

Stella foi 2ª e Fantina 3ª.

Os juizes de chegada, porém, vendo *mal* no escuro, classificaram Marina em 2º lugar, quando essa egua chegou visivelmente na *bagagem*, distanciada.

O publico reclamou contra a decisão dos juizes e a directoria, depois de serem pagas algumas *poules* de Marina em 2º, na razão de 21$500, resolveu suspender tal pagamento e indemnisar os possuidores das de Stella em 2º.

O rateio de Coruja em 1º foi 40$000; em 2º, 11$600.

Movimento geral, 2.410$000.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendo ser procurado a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas da meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. [illegible] continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

Partido conservador

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, membros do Directorio do partido conservador desta provincia, por indicação de seu illustre chefe, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, organisaram e têm a honra de offerecer á consideração do eleitorado a chapa para deputados geraes, na eleição a que se vai proceder no dia 31 de Agosto proximo.

Em tal organisação, o directorio consultou, com a maxima ponderação e procurando o maior accordo possivel, não só as legitimas conveniencias partidarias, como as circumstancias difficillimas em que se acha o paiz, e os elementos pessoaes de cada candidato.

Assim mantendo os nomes que em anteriores eleições já receberam a sagração do partido, com excepção dos nossos prestimosos amigos Visconde do Rio Formoso e Dr. Alfredo Correia de Oliveira, que ora se abstêm espontaneamente e por motivos imperiosos de ordem particular, e apresentando novos candidatos, que igualmente se recommendam por seus serviços e talentos, acredita o directorio que procura dotar a provincia com uma representação digna de suas honrosas tradicções, na altura das circumstancias e dos legitimos interesses do partido.

Embora, em vista de factos já occorridos nesta provincia, como em todas as outras, não possamos confiar na promessa solemne, feita no parlamento pelo gabinete actual, da mais completa liberdade para todas as crenças, tem o partido conservador o dever de mais uma vez disputar nas urnas a victoria tão brilhantemente obtida em pleitos anteriores.

Para a realisação desse resultado que, além de natural e legitima aspiração partidaria, se nos affigura imperioso dever no momento politico que atravessam as instituições do paiz, e para conjurar as difficuldades que possam provir de possiveis, senão provaveis pretenções da situação actual de transpor os limites legaes no proximo pleito eleitoral, o partido conservador tem necessidade de manter se forte pela mais irreprehensivel cohesão, pela mais severa disciplina e pela mais decidida energia.

Nunca tanto se impoz a missão do partido conservador! Nunca a ordem tanto precisou do amparo e dedicação de seus naturaes defensores!

Os vencidos, nossos amigos, que tentaram, no governo, como louvavel aspiração, uma politica de generosidade e tolerancia, estão sendo victimados, com esquecimento das mais attendiveis considerações e dos maiores reclamos da justiça, aos golpes de desenfreada e frenetica reacção, esse vezo antigo dos nossos adversarios, que perpetúa os odios e a oppressão, porque desafia reacções futuras, e que é tanto mais intoleravel quanto podia e devia ser contida pelo unico remedio efficaz—a justiça dos governos!

As condições difficeis da actualidade e as diversas aspirações e planos de reforma que se agitam na arena politica, estão reclamando a maior circumspecção e a intervenção activa do partido conservador, para garantia dos principios de ordem.

A autonomia provincial e municipal, sob a base da mais larga descentralisação, são necessidades que hoje mais que nunca se impõem, como condição de vida e desenvolvimento das provincias e municipios e manutenção da integridade do imperio, que não póde deixar de ser aspiração de todo o brazileiro.

Com relação, especialmente, ás ameaças que se annunciam contra o partido conservador do norte do imperio, e, particularmente, contra o desta provincia, mais se accentúa o nosso dever patriotico de organisar a resistencia, até porque pelo actual systema eleitoral a nenhum governo é possivel a conquista illegal das urnas. E deste modo, cumprindo o partido conservador o seu dever, o gabinete actual, quaesquer que sejam os seus planos de intervenção e corrupção, não ha de poder resistir á futura camara, maxime enfraquecido, como já se acha, no meio das divergencias do seu proprio partido.

[illegible] conjuncturas, é [illegible] conservador [illegible] unido, [illegible] para a luta cheio de [illegible] gue, como um só partidario, nos [illegible] districtos eleitoraes, em torno dos [illegible] candidatos.

Confiamos em vós. Cumpri [illegible] dever de honra para com o partido, esse dever de patriotismo para com a nação!

Eis a chapa:

1º districto—Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.
2º dito—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
3º dito—Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
4º dito—Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
5º dito—Dr. Gaspar de Drummond.
6º dito—Barão de Suassuna.
7º dito—Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
8º dito—Barão de Granito.
9º dito—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
10º dito—Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
11º dito—Barão de Lucena.
12º dito—Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
13º dito—Dr José Moreira Alves da Silva.

Recife, 31 de Julho de 1889.

Barão de Lucena.
Visconde do Rio Formoso.
Alfredo Correia d'Oliveira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Felippe de Figueirôa Faria.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Barão de Suassuna.
Barão de Granito.
José Bernardo G. Alcoforado Junior.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Arrendamento do Mercado

Se a proposta da Camara Municipal fosse no sentido de ser entregue a um particular o Mercado de S. José «para *ao fim de 7 annos* estar saldada a divida,» podia-se dizer que o contractante «vae applicar ao pagamento *o liquido da receita*, deduzidas as despesas de custeio e o lucro que para si elle pretende,» e podia se perguntar «por que razão a Camara não applica ella mesma *egual processo*, para chegar a identico resultado.»

O recolhimento mensal do rendimento liquido do Mercado, no espaço de 7 annos, levando-se em conta as obras orçadas pelo engenheiro da Camara em 17:028$740, e todas as despesas de conservação que forem necessarias durante aquelle tempo, *não chegam para o pagamento da divida.* Segundo o calculo rigorosamente feito pela Camara, os rendimentos chegariam em 6 annos e 8 mezes, não se contando com as obras urgentemente reclamadas e mais despesas de conservação.

O Sr. Grataliano Vital obrigou-se a pagar *em 4 annos* o debito contrahido para a construcção do Mercado, applicando portanto capitaes seus a esse pagamento, que irá fazendo em prestações muito excedentes á renda liquida mensal. Conseguirá deste modo uma grande reducção nos juros que seriam pagos pela Camara. Em outros termos: o contractante vae dar aos seus capitaes uma applicação segura e auferir um juro razoavel.

Sabemos com toda a certeza, que elle apenas por espirito de prudencia não se quiz obrigar a solver o debito em menos de 4 annos; pois o seu proposito é extinguil-o em metade desse tempo.

A camara não póde fazer a mesma cousa; se quizesse contrahir um debito para saldar outro, não havia de obtel-o em condições mais favoraveis que o do Banco do Brazil, não acharia um credor mais confiado e benevolo. O Sr. Grataliano vae adiantar uma somma importante, confiado em sua propria diligencia e na garantia que recebe.

Não ha motivo para receio de vexações e violencias por parte do contractante ou de seus agentes, em prejuizo da população, e provocando-a a *reagir* e *desfarçar-se*. Prescindimos da consideração de que nem o contractante é capaz disso, nem elle manteria agentes que desobedecessem ás suas instrucções. Não se poz em duvida que seja o contractante, a todos os respeitos, pessoa idonea, no que houve lealdade e justiça. Conforme a proposta continúa no mercado o pessoal que alli tem a camara, para a fiscalisação e fiel observancia do regulamento.

Se o pessoal da camara fosse capaz de conluiar se com os agentes do contractante, para a exigencia criminosa de contribuições excedentes á tabella: já estaria fazendo, só por si e no seu exclusivo interesse, uma tal exigencia: teria hoje mais facilidade e maior proveito.

Os agentes do contractante hão de pugnar pelos interesses deste, o que é justo, o pessoal da camara pelos do municipio. Quando, na inquirição de testemunhas estavam presentes os advogados de ambas as partes costumava dizer lhes um venerando magistrado de saudosa memoria: «fiscalisem um ao outro,» e applicava-se tranquillamente a outros serviços da audiencia. Hoje o pessoal da camara no mercado fiscalisa a si mesmo. Se nos allegarem a suprema inspecção que exerce a camara, diremos que ella continua e mais facilmente será exercida depois do contracto.

Fica satisfeito o nosso intuito, que era dar algumas informações.

* *

Pão d'Alho

A' maneira de impertinente e pascacio mestre escolla, appareceo no *Jornal do Recife* de hoje um *quidam*, que accode pelo nome de Marcolino Ferreira Lima e se diz promotor desta comarca, fazendo accusações ao digno juiz municipal do termo, Dr. João Baptista Correia de Oliveira, pelo facto de, n'uma visita que juntamente com o delegado de policia fez á cadeia, terem encontrado alguns *presos sem culpa formada.*

Factos taes, filhos de causas variadas, mas por via de regra determinados por affluencia de trabalhos, dam-se em todos os termos á começar pelas capitaes das provincias; e ainda ninguem se lembrou de fazer d'isso capitulo de accusação contra os juizes municipaes, nem bôamente se poderia fazel-o em face da razão capital que de ordinario os produz.

Estava isso reservado ao ex-cocheiro e boleiro do *cabriolet de fueiros* do anterior juiz de direito desta comarca, o celebre Marcô, que se a polvora já não estivesse descoberta, seria incapaz de descobril-a, tanta é a sua incapacidade craneana!

Diz o promotor que em má hora deram á Páo d'Alho, que um dos motivos da falta de formação de culpa em relação aos *seis presos* que citou, é o não residir no termo o respectivo juiz municipal.

Esse motivo, porém, é falso, como sôe sempre acontecer ao que allega o acaçapado promotor. O Dr. João Baptista Correia de Oliveira, actual juiz municipal, reside de facto no termo, onde tem casa de morada na cidade do Divino Espirito-Santo de Páo d'Alho, e onde se acha para despachar, dar audiencia nos dias designados para isso e praticar todos os mais actos do seu ministerio.

E' facto que, por motivo de molestia de sua Senhora e á conselho medico, o Dr. João Baptista levou, ha cerca de um mez, sua familia para a cidade do Recife. Mas, releva dizer que d'ahi nenhum damno tem provindo ao foro de Páo d'Alho nem aos mysteres da judicatura municipal, por que aquelle juiz está de continuo no termo, e na cidade todos o vêem e ninguem o procura para trabalhos do officio que o não encontre sempre no seu posto.

Diz ainda o parvo promotor que outro motivo, *oriundo do que fi a expendido,*—sibylinas palavras cujo segredo ninguem pode penetrar,—é o Dr. juiz municipal transmittir os inqueritos aos juizes supplentes que, occupados em seus negocios privados, «tem por isso mesmo alguma razão para não desempenharem os lugares, que quase sempre aceitam instados e por condescendencia.»

Não percebeo, porém, o Dr. Marcô que declinando esse motivo, elle proprio justificou o Dr. João Baptista!

Com effeito, o decreto de 22 de Novembro de 1871 prescreve que, no caso de não poder o juiz da instrucção encarregar se do processo por *affluencia de trabalho* ou *impedimento legitimo*, passe-o aos respectivos supplentes.

Não foram para outros misteres creados os supplentes dos juizes municipaes, seus auxiliares nos termos respectivos.

Entretanto, ao passo que a lei impõe aos juizes a declaração do *impedimento* quando este é determinado por *suspeição*, fazendo-a jurar, nada diz quanto á declaração de *affluencia de trabalho* no caso de ser este o movel da passagem dos processos aos supplentes.

Assim, é claro que o juiz municipal de Páo d'Alho, como fazem todos os seus collegas, podia e pode, sempre que se der *affluencia de trabalhos*, passar os inqueritos aos seus supplentes no termo; e esse direito, que a lei lhe reconhece, é tanto mais conveniente que elle o exerça, quanto só pode trazer beneficio á causa publica, já accelerando a marcha dos trabalhos forenses, já dando lugar á que se habilitem os supplentes no preparo dos processos.

Demais, é o proprio juiz municipal de cada termo o unico competente para julgar da *affluencia de trabalhos*, e por tanto da oportunidade do uso do direito que a lei lhe dá de passar os inqueritos aos seus supplentes; e, pois, pecca pela baze a critica que o atordoado promotor intentou fazer ao [illegible] João Baptista Correia de Oliveira.

Quanto aos motivos que, na phrase do Dr. Marcô, á *decencia manda calar,* só temos a dizer que isso não passa de uma infame calumnia.

O Dr. João Baptista, inteligente e probo, trabalhador e integro, começou hontem, por assim dizer, sua vida publica, que é tão limpa, tão pura, tão alvinitente como pode ser a do mais honesto dos homens. Nessa vida não ha maculas, não ha baixezas, não ha torpitudes como na de certos typos de aldeia, que rastejam na lama das estradas.

O Dr. João Baptista esta muito, mas muito acima do seu ingrato detractor.

Voltaremos se for preciso.

Páo d'Alhense.

Páo d'Alho 11 de Agosto de 1889.

Comarca de Timbaúba

O plano geral de conquista eleitoral que está se desenvolvendo por todo o imperio e particularmente, nesta provincia, todos os dias se vai manifestando nos diversos districtos eleitoraes, quer por actos da administração provincial, no que assumio ao mais cynico escandalo a desejada vice-presidencia do Sr. de Caiará, quer por actos do governo geral.

O 4º districto, como todos aquelles em que a victoria conservadora seria incontestavel e brilhante, se a immoralidade e a compressão não estivessem no pleito, está merecendo particulares desvelos da autoridade em favor da candidatura liberal irremissivelmente perdida sem o auxilio delles.

Guardamos para as proximidades da luta, afim de que fique bem fresca na memoria do publico, a denuncia das fraudes e violencias que alli se preparam, só á custa das quaes tem vencido o candidato liberal, e sem as quaes não lhe é possivel o triumpho.

Por agora, abstendo-nos de enumerar as illegalidades já praticadas, vamos inteirar o publico de um facto altamente illegal, violento e prepotente, praticado pelo Sr. ministro da justiça relativamente á comarca de Timbaúba.

O juiz substituto daquella comarca, o honesto e digno Dr. Bellarmino Guedes Correia Gondim, estando prestes o termo de seu quatriennio, requereu reconducção, que lhe foi concedida por decreto de 25 de Maio do corrente anno, pelo honrado ministro da justiça do gabinete de 1º de Março.

Treze dias depois mudou-se a situação politica, e ainda passados muitos dias, o novo ministro da justiça, por um movimento escandalosamente partidario e sem direito a respeitos já adquiridos, cassou o decreto de reconducção e em seguida nomeou novo juiz, o bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Sem ter sciencia do decreto que cassou a reconducção por nenhum meio de publicidade, por nenhum officio, por nenhuma intimação, por modo nenhum, emfim, o Dr. Bellarmino, prestou juramento, e assumio o exercicio do novo quatriennio em 25 de Junho. Só no dia 27 constou nesta provincia ter sido cassado o decreto de reconducção e a 28 a nomeação do novo juiz. O Dr. Bellarmino estava legalmente empossado, era juiz substituto reconduzido da comarca de Timbaúba.

Pois bem apezar disso, embora um direito tão justa e legalmente adquirido, e quando o juiz reconduzido, jurado, empossado, tendo feito todas as communicações do estylo, e, ainda mais, tendo recebido vencimentos, nos quaes estava incluida uma parte correspondente ao novo exercicio, o que se não daria, se a thesouraria não houvesse, por sua parte, recebido as devidas communicações, é intimado por telegramma pelo Sr. de Caiará para deixar o exercicio!

E' isto sério? E' decente? E' legal?

Tanto o Dr Bellarmino, como o digno juiz de direito, Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, não cederam a uma intimação tão exorbitante, ão fora da lei, e, neste sentido, o segundo, estudado na lei e na independencia do poder de que é parte, fez um officio á administração da provincia, então já nas mãos do Exm Sr. conselheiro Alves de Araujo, judiciosas considerações, em virtude das quaes se sentia sem competencia para cumprir uma intimação illegal.

S. Exc., em vista dos termos dos officios do digno juiz, teve occasião de externar seu pensamento perante testemunhas, qualificando o acto de illegal, declarando que este importava n'uma verdadeira *demissão*, e asseverando que ia levar tudo ao conhecimento do ministro, que *sem duvida tudo ignorava*.

Acreditamos que S. Exc cumprio o que havia prometido, entretanto, nova intimação é agora feita; o Sr. ministro da justiça fecha os olhos á lei, e insiste no acto prepotente, no escandalo!

E' ainda de notar que o novo nomeado não tinha dous annos de pratica do fôro, condição indispensavel para ser nomeado juiz substituto, contra o que se reclamou. O Sr. ministro da justiça, cassando por isso a nova nomeação, manteve o acto que cassou a reconducção.

Não sabemos qual a attitude que vão tomar os dous juizes diante da nova intimação; denunciando o facto, esperamos a solução do conflicto para aprecial-a devidamente.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

Y.

Os idolos

Parece a alguns que as crenças fetichistas, por uma especie de atavismo social, ainda são do dominio d'alma popular, e que a consciencia de uma nação, como a nossa, ainda respeita, em entidades mais ou menos espectaculosas, os idolos antigos dos povos barbaros.

Os ultimos telegrammas, chegados do Recife, despertaram-nos, a proposito do fallado Sr. José Marianno, considerações que não serão de todo descabidas, no momento actual, quando a confiança parece retirada dos homens do poder para ser depositada em outros, alheios a sua commandita!

Logo de principio, cumpre notar que os taes idolos não passam de medias intelligencias, sem energias proprias, sem iniciativa individual, movidos apenas pelo interesse particular ou pelo conjuncto de interesses do grupo que os apadrinha...

O Sr. José Marianno, por exemplo, que d'aqui de longe nos acostumamos a ver como uma potencia intellectual e agente, não passa de um homemsinho de medianos intuitos e que, se algum dia foi movido por algum incitamento de gloria patriota, é hoje o joguete das acclamações canalhas que lhe tributa a lama das ruas.

S. S. appareceu, como tantos outros, na effervescencia da lucta abolicionista, onde era facil gritar muito e livremente, com a segurança dos vivorios amigaveis e das «marches aux flambeaux!»

O abolicionismo teve justamente um dos muitos vicios n'este ponto; deu occasião ao apparecimento de nullas personalidades, chamadas á tona pelo barulho e confusão das idéas.

Foi justamente assim que appareceu o Sr. José Marianno.

Só quem por atilamento partidario, deixa se vogar suavemente no engano póde crêr que Pernambuco, no centro, no amago, no vibrar de suas tradicções, no intimo de sua consciencia popular, vá todo nos rastros de uma entidade de 3.ª ordem sem tendencias definidas de acção, sem demonstração precisa do que quer e para onde vai.

No Recife, como em S. Paulo, como em Porto-Alegre, como aqui, como em S. Salvador, ha a grande ralé popular, a lama do fundo da calddeira que sempre ferve e que dá um momento para outro, ou aos pés de um idolo supposto, ou aos pés de uma autoridade, vai de rastros, porque não tem consciencia, vai de braços já perdeu o direito de ser recta e firme em sua vontade.

A grande canalha, amalgamada em um bolo, bestificada em sua entidade moral, e arruinada pela educação e pelo desleixo, a gentinha, que é sempre a mesma em todas as manifestações—é quem acclama o Sr. José Marianno.

A especie de tal «povo» é bem conhecida.

E' bem igual á gente que, a entrada de Luiz XVI em Pariz, atirava-lhe flôres e atirava-lhe lama á sua ida para o cadafalso; é bem igual áquella parte do povileo de Lisbôa que no dia 23 de Julho acclamava D. Miguel e no dia 24 elevava brados a D. Maria II. e a seu pai; bem igual a turba multa que aqui mesmo acompanha as manifestações de todo o genero e occupa-se especialmente n'isto.

E' esta a casta faminta que chamam, por grossa hyperbole «povo» e que acompanha o Sr. José Marianno no Recife, assim como os negociantes palermas vão atraz do palanfrorio do Sr. Gaspar no Sul e os ricaços confederados reunem-se em volta do thesouro do Sr. Prado, em S. Paulo!

Da *Republica Brazileira,* do Rio.

Ao publico

Em breve mostrarei em juizo, que não sou um simples caixeiro da firma Souza Travasso & C., e desde já responsabiliso a quem, sem a minha intervenção, comprar qualquer objecto pertencente a mesma firma.

Recife, 13 de Agosto de 1889.

Eufrasio Wanderley Lins.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 12 DE AGOSTO DE 1889.

O movimento foi quasi nullo, constando apenas da venda de titulos na Bolsa.

Cambio

Mercado sem movimento, continuando as cotações nominaes de 27 d. bancario e 27 3/16 particular.

No Rio o mercado esteve firme a 27 d. bancario e 27 1/8 particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27	26 3/4	27	26 3/4	27	26 3/4
Pariz	353	356	353	356	353	356
Italia	...	356	...	356	...	356
Hamburgo	436	440	436	440	436	440
Lisboa e Porto	197	199	197	199	197	199
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	204	...	204
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	206	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 12 de Agosto de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$ a 980$ cada uma.
Letras hypothecarias com juros, a 100$ cada uma.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. com 96 0/0 de premio, sabbado.

Na Bolsa Venderam-se
41 apolices provinciaes.
64 letras hypothecarias com juros.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos.

Mercado firme.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 9, attingio a 464.951 kilos, sendo... 257.895 para o exterior e 207.056 para o interior.

As entradas verificadas até hoje sobem a 2.671 saccas, sendo por:

Barcaças	200	Saccas
Vapores	1.000	»
Animaes	952	»
Via-ferrea de Caruarú	54	»
Via-ferrea de S. Francisco	70	»
Via-ferrea de Limoeiro	395	»
Somma	2.671	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
» bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, subio a 431.576 1/2 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem 1.533 saccos, sendo por:

Barcaças	355	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	36	»
Via-ferrea de Caruarú	64	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.030	»
Via-ferrea do Limoeiro	48	»
Somma	1.533	Saccos

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 11 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead* ferragens.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca ingleza *Camelia*, bacalhão.
Barca hespanhola *Progresso*, carvão.
Barca allemã *J. F. Pust*, carvão
Lugar americano *Hannah Mc. Loen*, farinha de trigo.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Lugar inglez *Danure*, bacalhão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho dinamarquez *Gefion*, xarque.
Vapor austriaco *Zichy*, varios generos.
Vapor inglez *Elstow*, carvão.
Vapor inglez *Historian*, varios generos.
Vapor inglez *Bellena*, varios generos.

Importação

Vapor inglez *Maranhense*, entrado de New-York em 11 do corrente, e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Agua raz 50 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Ferreira Guimarães & C., 6 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Arcos para barricas 300 saccos á ordem.

Amostras 1 volume á ordem.

Banha 25 barris a Silva Marques & C., 25 a Figueiredo Costa & C.

Breu 480 barricas a C. Seixas & C., 40 a J. F. da Costa, 100 a Fraga Rocha & C., 1.000 a Ferreira Irmãos & C., 50 a Ferreira Guimarães & C., 100 a Francisco Manoel da Silva & C., 25 a Miranda & Souza, 25 a Reis & Santos.

Candieiro 1 caixa a Arthur M. Dallas.

Estopa de calafetar 20 fardos a Beltrão & Costa.

Farinha de trigo 2.450 barricas a H. Forster & C., 600 a Fereira, Carneiro & C., 600 á ordem,

Ferragens 10 volumes a Reis & Santos, 10 a Miranda & Souza.

Kerosene 7 300 caixas á ordem.

Maizena 25 caixas a J. F. de Carvalho & C.

Oleo de caroços de algodão 8 caixas a Manoel Alves Barbosa Successores

Pás de ferro 20 feixes a W. Halliday & C., 60 a G. de Mattos Irmãos, 60 a Reis & Santos, 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 20 a Albino Silva & C.

Remos 4 amarrados a Beltrão & Costa.

Tecidos 1 caixa a Joaquim Agostinho & C.

Tinta 50 barricas a Nunes Fonseca & C., 10 a Albino Silva & C.

Toucinho 80 barris a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Soares & Fernandes.

Exportação

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

—No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para o Havre, H. Burle & C. 10,240 litros de sal e 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

Para Lisboa, S. B. Amorim & C. 500 saccas com 37,954 kilos de algodão.

Para o interior

—No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Penedo, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 390 kilos de assucar refinado.

—No vapor austriaco *Zichy*, carregaram:

Para Santos, A. V. de Barros 70 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado; P. Pinto & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, P. Pinto & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente; P. Valente & C. 200 saccas com 18,480 kilos de algodão.

—No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 2 saccos com 120 kilos de assucar refinado.

—No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para Pará, E. C. Beltrão & Irmão 100 barricas com 4,013 kilos de assucar branco e 100 ditas com 6,034 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	279:245$223	
Idem de 12	33:609$471	
		312:854$694
Renda provincial:		
Do dia 1 a 10	32:703$672	
Idem de 12	3:105$681	
		35:809$253
Somma total		348:663$947

Segunda secção da Alfandega, 12 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 10	13:659$836	
Idem de 12	747$782	
		14.407$618

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 10	10:808$140	
Idem de 12	2:034$883	
		12:843$021

Recife Drainage

Do dia 1 a 10	8 010$735	
Idem de 12	1:738$819	
		9:749$554

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercados no dias 10 e 11 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:	
96 1/2 bois pesando 14,111 kilos.	
518 kilos de peixe a 20 réis	10$360
76 cargas com farinha a 200 réis	15$200
4 ditas com feijão a 200 réis	800
12 ditas de milho a 200 réis	2$400
17 ditas de fructas diversas a 300 réis	5$100
23 taboleiros a 200 réis	4$600
45 suinos a 200 réis	9$000
73 matutos com legumes a 200 réis	14$600
Foram occupados:	
72 columnas a 600 réis	31$600
2 escriptorio a 300 réis	600
52 compartimentos de farinha a 500 réis	26$000
44 ditos de comidas a 500 réis	22$000
172 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	68$800
30 ditos de suinos a 700 réis	21$000
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
98 talhos a 2$	196$000
	436$460
Rendimento do dia 1 a 9 do corrente	1:898$760
Foi arrecadado liquido até hoje	2:335$220

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 560 a 800 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Sul	*P. do Grão Pará*	13
Europa	*Ville de Pernambuco*	13
Hamburgo	*Valparaiso*	14
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Galicia*	14
Sul	*Advance*	15
Norte	*Finance*	15
Europa	*La Plata*	16
Sul	*Alagoas*	17
Sul	*Neva*	18
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Pará*	27
Europa	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Rio Formoso	*Pirapama*	13 as 4 h.
Fernando	*Una*	13 as 5 h.
Sul	*Maranhão*	14 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	14 as 3 h.
Santos e esc.	*Valparaiso*	14 as 2 h.
Liverpool	*Galicia*	14 as 11 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	16 as 3 h.
New-York	*Advance*	16 as 4 h.
Sul	*Finance*	16 as 4 h.
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h.
Southampton	*Neva*	18 as 3 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 as 5 h.
Norte	*Pará*	28 as 5 h.
Sul	*Don*	29 as 3 h.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 11

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Valentina Alsina*, commandante J. Robertson, em lastro.

Navios entrados no dia 12

New-York e escala—30 dias, vapor inglez *Maranhense*, de 960 toneladas, commandante Thomaz Pale, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Pelotas—23 dias, lugar inglez *Nellie S.*, de 262 toneladas, capitão P. L. Francier, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Maia & Rezende.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante E. Laynei, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco *Zichy*, commandante G. Nijiro, carga varios generos.

Macáo — Patacho inglez *Hafren*, capitão S. P. Brookin, em lastro.

Observação

No dia 11 não houve entradas.

Ao eleitorado do 3.° districto

Com a serenidade de espirito que soem ter as almas superiores retemperadas na adversidade, declaro ao corpo eleitoral do 3.° districto que, rejeitando a decisão da commissão executiva do partido liberal que me excluio da lista dos aspirantes a um lugar no seio da representação nacional, faço appello d'essa decisão para o mesmo corpo eleitoral.

Nunca soube subscrever ao capricho e á injustiça.

No abastardamento geral dos caracteres não admira que aquelles a quem o acaso feliz ou alguma circumstancia extranha poz á testa dos negocios politicos de uma circumscripção provincial qualquer, confundam o joio com o trigo e pesem inconscientemente a ouro e fio, em balança falsificada pela bajulação e pelo capricho, o merito e o demerito, a consciencia sã e o espirito destituido de brio; o patriota e o coryphen de todos os desbragamentos e de todas as falsificações politicas.

Não será assim que se fará bôa politica; não será com agremiações nas alturas sociaes de caracteres disparatados em intuitos e sentimentos e com a lia social guindada e lantejoulada por titulos obtidos pela subserviencia, pela perfidia e pela venalidade que se firmarão as instituições, já tão profundamente abaladas.

Não accuso, não me julgo de momento com direito de accusar o governo central; a generalidade de seus actos deixa ver o proposito patriotico de servir as aspirações do paiz, corrigindo especialmente os erros e desvios da anterior administração, mas a bôa direcção da não do Estado não depende sómente da bussola que lhe indica os pontos cardeaes, nem do rumo que lhe imprimem peritos palinuros; é necessario que toda a companha opere harmonicamente como peça de um machinismo correcto.

Não será com mercenarios e flibusteiros que ella fará rota segura de salvação.

Fui substituido na chapa do partido em minha natural candidatura pelo 3.° districto por um individuo que, apresentando á camara quatriennal, em sua maioria liberal, um diploma de deputado e sendo esse diploma accusado de nullo por falsificação de acta eleitoral, não o defendeu nem perante a commissão de verificação de poderes, nem na imprensa, deixando d'esta arte que a Camara em sua justiça se pronunciasse pela accusação e que ficasse firmado contra si o tremendo e aviltante estygma de falsificador.

Si um tal individuo póde ser representante da Nação por indicação de um partido que deve-se ter em conta de moralisado e patriotico, não sei o que deva caber em partilha as grilhêtas de Fernando de Noronha.

Como programma em apoio de minha candidatura apresento em primeiro lugar o meu passado, e no movimento rapido de transformação que a nossa sociedade vai levando depois da abolição do elemento servil, pronuncio me pela autonomia administrativa e politica das provincias em grão que não perturbe a marcha regular das instituições, nem faça perigar a união nacional.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

O Instituto dos Professores primarios desta provincia recorre ao alto da imprensa para testemunhar ao illustre Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, um voto de reconhecimento e gratidão pela forma com que tão distincto cavalheiro se houve e desempenhou por longos annos o importante cargo de inspector geral da instrucção publica, cujos relevantes serviços a provincia reconhece e o Instituto dos Professores faria a apotheose se não temesse offender a sua natural modestia. Um dia a Historia tratando da nossa pedagogia patria, compulsando os relatorios annuaes da Repartição da Instrucção Publica, a cargo do Dr. João Barbalho apar dos regimentos das escolas, não deixará de incluir no cathalogo dos cidadãos benemeritos de nossa provincia o distincto e honroso nome do cavalheiro a quem rende preito e homenagem.

O conselho do Instituto.

Convento do Carmo

Em vista da promessa por mim feita em um annuncio inserto na pagina 6 do *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente, relativamente á publicidade do nome do novo procurador deste convento em substituição ao sempre lembrado commendador Camillo Pires Falcão, em tempo communico ao publico e especialmente aos foreiros do patrimonio de Nossa Senhora do Carmo, que de hoje em diante será procurador do mesmo patrimonio o nosso digno e charo confrade o Sr. professor João Candelino Dornellas Camara que está revestido dos competentes poderes para fazer a respectiva cobrança.

Carmo do Recife, 12 de Agosto de 1889.

Fr. Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos,
Vigario provincial.

O juiz municipal de Páo d'Alho

Por amor á minha reputação de funccionario publico, venho provocar o Dr. Marcolino Ferreira Lima a declarar pela imprensa quaes os factos, que a decencia manda callar, praticados por mim como juiz.

Faço semelhante provocação, não porque receie o effeito de sua publicação no *Jornal do Recife* de hontem, mas por attenção ao publico, a quem devo respeito.

Desde já, dou liberdade a todos os homens honestos, ainda aos mais intransigentes adversarios, para que articulem actos meus, que possam desabonar a minha conducta, quer no caracter de funccionario publico, quer como homem particular.

Pão d'Alho, 12 de Agosto de 1889.

J. Baptista Correia de Oliveira.

N. 384

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp

Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue com dor e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza e debilidade crescente, annunciam ao doente tisico, que a sua vida se acha em perigo. Os anodynos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança de ares, são geralmente em vão.

Abandone, pois, o doente todos esses meios paliativos, e experimente o oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado, que se pode em todos os casos depender e confiar della; e os seus bons effeitos nunca falham.

O Oleo de Figado de Bacalhão, limpido e puro é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se teem descoberto até agora.

Depositai, pois, inteira fé nelle e experimentai-o sem susto.

Porém não vos esqueçais de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp; porque o mercado infelizmente acha-se innundado de composições fraudulentas em si tão más como inuteis.

Examinai, pois, o letreiro e a capa afim de que possais ver a marca commercial da casa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

O Elixir de Trouette-Perret com pepsina é o mais poderoso digestivo conhecido. Um copinho depois de cada refeição basta para curar as doenças de estomago e digestões difficeis: é um licor delicioso que se póde tomar jantando.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Aos eleitores do 7.° districto

Illm. Sr.—Tendo merecido do directorio do meu partido a distincção de ser apresentado candidato á deputação geral por este districto, si por um lado lamento não ser dos mais competentes para aspirar a elevada missão de representar-vos na Camara temporaria, por outro lisongeio-me de vêr que me foi designado no campo das pugnas politicas tão honroso, quanto arriscado posto de combate.

Homem de partido, não tenho todavia me acostumado a subordinar ás suas exigencias, quando desarrasoadas, os vitaes interesses da patria e suas nobres e legitimas aspirações.

Penso mesmo que precisa de ser corregida a orientação dos nossos partidos constitucionaes e assim me exprimindo deixo patente que a meu vêr não escapa a esta necessidade o partido a que pertenço, que entretanto, devo dizel-o por amor á verdade e sem laivos de parcialidade, é delles o que com mais efficacia e sinceridade tem servido ao paiz.

Atravessamos uma quadra inteiramente anormal e em que a alma nacional parece accusar um grande mal estar e esforçar-se por encontrar remedio a seus soffrimentos.

Quem a esta hora auscultar o coração da patria, reconhecerá pelo seu bater descompassado que ha nella uma grave perturbação do seu systema circulatorio politico-social, e quem tomar-lhe o pulso senti-lo-ha profundamente alterado pela febre do desconhecido.

A par de algumas lisongeiras manifestações da vida material da nação, notam-se grandes miserias, mesmo sob este ponto de vista, e sobre-sahem os desanimadores symptomas de uma enfermidade moral, que atacou o caracter nacional—centro nervoso de todas as energias da nação.

Entendo que em um tal estado de cousas é rigoroso dever do partido conservador restaurar as suas forças e trabalhar unido para reerguer a nação do seu abatimento e conduzil-a triumphante e sadia ás altas regiões do seu engrandecimento.

Um só caminho se me affigura que póde conduzir-nos a esse desideratum—o das reformas tendentes á satisfação de justas e conhecidas aspirações de grande maioria da nação e da pratica sincera e leal das instituições, o que quer dizer uma honrosa capitulação com a opinião publica do paiz, o respeito aos direitos dos cidadãos e o imperio da moralidade na administração.

Não sou facil em tomar compromissos, nem gosto de achar-me na contingencia de faltar a elles, quando tomados.

Sirva isto de justificação á norma de conducta que neste momento me imponho de não descer á especificação de um programma, a cujo serviço porei a minha fraca palavra e os meus convencidos esforços, si for eleito vosso representante.

A nação está sendo agitada por uma laboriosa evolução, cujos resultados se accentuam na grande crise dos espiritos em relação á descrença nas instituições que nos regem e na grande crise da fortuna publica em relação á desorganisação do trabalho, que levou a lavoura e com ella o commercio e as industrias aos maiores apuros.

Diante dessa evolução, um tanto precipite e agitada, parece que vai tornar-se necessaria a revisão do programma do partido conservador e esta ideia já desponta no espirito de alguns de seus chefes, tendendo a generalisar-se.

Não serei eu, por tanto, que por um fanatico apego aos velhos moldes do meu partido me prive desde já de adherir a esse novo programma, que ao meu espirito surge na forma de um arco-iris politico, que os chefes conservadores podem pôr nos horisontes desse partido como um signal de sua alliança.

Si tudo isto falhar—é que do fundo do céo do futuro da nossa patria está para surgir algum novo astro, que eu não sei si os mais aperfeiçoados telescopios da politica já poderam alcançar. E então será preciso reformar o compendio da nossa astronomia politica e não será o humilde representante do 7.° districto, si por ventura me achar eu investido dessa honra, que ha de emperrado como um membro do tribunal do Santo Officio pretender que a terra está immovel no centro do universo.

Para concretisar o meu pensamento em uma só phrase, mais expressiva do que tudo quanto deixo dito e mais eloquente mesmo do que um manifesto feito com todos os preceitos da arte, eu vos direi que na essencia o meu programma politico se póde resumir nas seguintes palavras:—trabalhar pelo bem do meu paiz e particularmente pelo desta briosa provincia, que me foi berço e que está precisando de toda a boa vontade de seus filhos para reconquistar a brilhante posição que sempre occupou no congresso de suas irmãs.

Espero que sabereis apreciar a franqueza com que acabo de fallar-vos e por isso conto com o vosso voto e com o vosso valioso apoio em prol da minha candidatura.

Com estima e reconhecimento assigno-me.

Vosso patricio e criado obrigado.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

Massa fallida de João Moreira & C.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de João Moreira & C., convidam aos credores da mesma para no praso de oito dias, a contar da data deste, a apresentar seus titulos e documentos, afim de ter lugar a classificação dos creditos, podendo para isso entenderem-se com seu advogado Dr. J. Bandeira de Mello, rua do Imperador n. 46.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

João Victor Alves Matheus & C.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Advogado

O Dr. Gomes Parente mudou seu escriptorio para á rua do Imperador n. 34.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Maravilhosos effeitos!

—Tendes tosse ou soffreis do peito?...

—Não percais tempo: tomai o Peitoral de Cambará, que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; cessam as espectorações songinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempo, desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel, por assim dizer, reanimam-se e escapam de morte certa uma!

O governo imperial, depois da APPROVAÇÃO do Peitoral de Cambará pela Exma. junta central de hygiene publica AUCTORISOU o seu consumo em todo o Brazil por decreto imperial de 30 de Junho de 1884.

A academia nacional de Pariz e o jury da exposição brazileira-allemã, de 1881, conferiram ao auctor de tão grande e preciosa descoberta as suas MEDALHAS DE 1ª CLASSE (de ouro).

Examinai que a marca da fabrica e a firma do auctor—J. Alvares de S. Soares—se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda parte apparecem.

Este precioso medicamento vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

AVISO

O Dr. Lopes Pessoa participa aos seus amigos e clientes que mudou a sua residencia para a mesma rua do Barão da Victoria n. 60, 2º andar, por cima da venda do Sr. Paulo José Alves, aonde continúa a attender os chamados sobre a sua profissão.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que tendo se arrecadado por este juizo, a requerimento do consul de Portugal, o espolio do finado portuguez Emilio Soares, são chamados os credores para justificarem os seus creditos dentro de um anno, a contar de 12 de Julho passado.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou editaes, sendo publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Agosto de 1889.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 22 do corrente, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Um prélo americano—Minerva—, em bom estado avaliado por 900$000, um dito idem, idem, menor avaliado por 700$000, os quaes vão á praça para pagamento da execução que por este juizo move José Nogueira de Souza contra D. Maria Amelia da Cunha, viuva de Antonio Pereira da Cunha.

E não havendo lançador que cubra a preço da avaliação, a arrematação será feita nos termos da lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos dez dias de Agosto do anno de Nosso Senhor de 1889.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

Rogo aos Srs. possuidores de convites annuaes para as corridas do Derby em 1889, o obsequio de virem, a esta secretaria, até sexta-feira, 16 do corrente, trocar os seus cartões por outros de modelo differente, ficando desde já, sem effeito os que não forem substituidos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 12 de Agosto de 1889.

O gerente,

Henrique Schutel.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. consocios para assistirem a sessão ordinaria, na quarta-feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, na séde social á rua do Imperador n. 31, 1º andar.

Leoncio Olympio Chaves dos Santos

1º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

CARVALHO LISBOA

ESPECTACULO EM GRANDE GALLA

Para festejar o feliz regresso de S. A. o Sr.

CONDE D'EU

E COM A PRESENÇA DE SUA EXC. O SR. PRESIDENTE

No dia immediato a chegada de Sua Alteza

PROGRAMMA DA FESTA

1.º

HYMNO NACIONAL

Cantado pelas actrizes D. BALSEMÃO, D. ALIVERTI, e o côro por toda a companhia.

2.º

Em scena aberta duas bandas de musica sob a regencia do distincto professor CANDIDO FILHO executarão **O GUARANY**

3.º

O 1.º acto da explendida comedia de SARDOU

Os Dominós Côr de Rosa

Desempenhados pelos artistas D. BALSEMÃO, D. Aliverti, D. Josephina e D. Angelina, Srs. C. Lisbôa, E. Rodrigues, J. Rocha, L. França, S. Teixeira e Bibiano.

4.º

Mlle. HEDWIG STELZLE cantará a grande aria do FIDELIO DE BEETHOVEN.

5.º

2.º acto da comedia—DOMINÓS COR DE ROSA.

6.º

O romance da opera MIGNON de A. THOMAZ—**LA GITA IN**—Gondola de ROSSINI.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos por Mle. PAULINA DOEDERLEIN

7.º **e ultimo**

3.º acto da comedia DOMINÓS COR DE ROSA.

A orchestra será dirigida pelo habil e distincto professor ANTONIO MARTINS

Nos intervallos tocarão todas as bandas de musica.

A' chegada de Sua Alteza estará formada a porta do Theatro uma guarda de honra.

Principiará as 8

Os bilhetes de camarotes de 3.ª ordem, cadeiras de 2.ª, platéas e paraizo á venda desde já na bilheteria do Theatro de Santo Antonio e no dia do espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá trens até Apipucos e bonds para todas as linhas.

PREÇOS DO COSTUME.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 18.ª corrida

A realizar-se em 18 de Agosto de 1889

Não se tendo realizado os pareos—OMNIUM e PROVINCIA DE PERNAMBUCO—chama-se concurrencia para os seguintes:

PAREO—SUPPLEMENTAR—**1.000 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ar terceiro.

PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**900 metros.** Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cado pareo as 16 primeiras propostas que forem abertas.

A' directoria reserva-se o direito de organisar o programma, collocando os pareos onde lhe convier.

Esta inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 13 do corente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Recife, 12 de Agosto de 1889.

O GERENTE,

Henrique Schutel.

Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão arrematadas em praça á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Dous fardos, marca JF ns. 10 e 11, vindos de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 5 do mez de Julho ultimo, contendo sa cos de canhamaço, usados, pesando 899 kilogrammas, abandonados aos direitos por Julio Fuerstemberg.

Cinco caixas, marca FSC ns. 3 a 7, vindas de New-York no vapor americano *Alliança*, entrado em 6 idem idem, contendo a de n. 3 uma estante de madeira ordinaria com gavetas de papelão e as demais livros impressos brochados, pesando liquido legal 546 kilogrammas, abandonadas aos direitos por Faria Sobrinho & C.

Trinta e seis grades, marca AD e contramarca HSP, ns. 1 a 18 e 21 a 38, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrado em 16 de Abril do corrente anno, contendo botijas de barro ordinario, vidradas, pesando liquido real 4,896 kilogrammas, abandonadas aos direitos por H. J. Permann.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1889.—O chefe

Domingos Joaquim da Fonseca.

Arrematação

Sabbado 17 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, será vendido em praça publica um sitio com fructeiras, casa de vivenda, chão foreiro, avaliado por 1:000$, por execução do consul de Portugal na qualidade de liquidante do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra a viuva e herdeiros do major Manoel Ferreira Escobar. Escrivão Cunha.

Colonia Portugueza

Deliberando o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, offerecer á Colonia Portugueza um exemplar da medalha, que o mesmo Instituto mandou cunhar em commemoração da lei que abolio a escravidão no Brazil; e devendo effectuar-se a entrega da referida medalha, ao meio dia de 15 do corrente, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, convido a todos os membros da Colonia a comparecem no lugar indicado, afim de com suas presenças tornar mais significativo tão solemne acto.

Recife, 12 de Agosto de 1889.

Miguel José Alves.

Presidente do Gabinete Portuguez.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª do Seraphico P. S. Francisco no Recife, 10 de Agosto de 1889

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral, para assistirem a missa que se celebrará com a pompa possivel na quinta-feira 15 do corrente mez em louvor á N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços, e na qual pregará o sermão o distincto orador sacro Revm. Fr. Pedro.

Outrosim, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos e aos nossos carissimos irmãos noviços approvados para professarem, a comparecerem uns e outros no referido dia, pelas 9 horas da manhã, afim de realisarem suas entradas e profissões.

O ex-ministro secretario

José Clementino Henriques da Silva.

MUTILADO

...nambuco

Na forma do § 3.º do art. 60 do Regulamento de 2 de Abril de 1887, faço publico que se venderão no dia 20 do corrente mez, os saldos dos penhores vendidos em leilão deste estabelecimento em 20 de Agosto de 1884, correspondentes as cautelas de ns. 7.990, 8.000, 8.035, 8.050, 8.077, 8.216, 8.241, 8.430, 8.460, 8.462 e 8.486, se os interessados não receberem até este dia.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 11 do mez de Setembro vindouro, serão arrematados á porta do trapiche Barão do Livramento e largo da Assembléa as seguintes mercadorias, contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Barão do Livramento

Marca F. & C.—Dez pipas, vindas de Lisboa no vapor inglez *Mariner*, entradas em 20 de Agosto de 1888 consignadas a Fernandes & Irmão, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 4.606 litros.

Marca F. & C.—Dez barris de quinto, idem, idem, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 882 litros.

Marca C. A.—Duas pipas idem, idem, consignadas a Gonçalves Rosa & Fernandes, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 922 litros.

Idem.—Vinte barris de quinto, idem, idem, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,764 litros.

Marca M. I.—Um barril de decimo, idem, idem consignado a Joaquim Felisberto da Cruz Braga, contendo vinho commum, medindo liquido legal 40 litros.

Marca S. L.—Cincoenta e sete barris de quinto vindos de Lisboa no vapor inglez *Sculptor* entrado em 17 de Setembro de 1888, consignados a Manoel de Canuto Mediros, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 5,028 litros.

Marca S. B. A. & C.—Trinta barris de quinto vindos do Porto na barca brazileira *Marinho II*, entrada em 7 de Novembro idem, consignados a Souza Basto, Amorim & C., contendo vinho tinto cummum medindo liquido legal 2.646 litros.

Marca S. F. & C.—Dezoito pipas vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 15 de Dezembro idem, consignadas aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 8,291 litros.

Idem—Dez barris de quinto idem idem, aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 909 litros.

Marca A. R. e estrella em baixo—Dezeseis pipas, idem idem, consignadas a Fernandes da Costa & C., contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 7,370 litos.

Idem—Vinte barris de quinto, idem idem, aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,800 litros.

Marca C. P. & F.—Oito pipas, idem idem, consignadas a Souza Basto, Amorim & C., contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 3,685 litros.

Idem—Cinco barris de quinto, idem idem, aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 450 litros.

Marca A. F.—Dez inteiros e 15 meios barris, vindos do Havre, indem idem, aos mesmos, contendo manteiga de vacca, pesando liquido legal 564 kilogrammas.

Marca D., contra-marca diamante e B. no centro—Dez inteiros e 20 meios barris, idem idem no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 21 de Novembro idem, contendo manteiga de vacca, pesando liquido legal 644 kilogrammas.

Trapiche largo da Assembléa

Marca A.—Quinze barris de quinto, vindos de Lisboa no vapor inglez *Scholar*, entrado em 13 de Outubro idem, consignados a João Fernandes de Almeida, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,350 litros.

Marca D. D.—Dous barris, idem idem, á ordem, contendo Azeite doce, medindo liquido legal 440 litros.

Sem marca—Duas mil oitocentas e dez botijas vasias, vindas de Hamburgo no lugar norueguense *Selma*, entrado em 24 de Novembro idem, completamente quebradas, consignadas á ordem.

3.ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Solemnisação do 25.º anniversario de sua installação, e 2.º do da sua banda musical, em 14 de Agosto.

Convites em mão do presidente: a lista os senhores socios encontrarão em mão do thesoureiro: não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 8 de Agosto de 1889.—O 2º secretario
Antonio F. Lopes.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa anniversaria

Solemnisando esta instituição o 38.º anniversario da abertura de sua bibliotheca com uma **sessão magna**, que terá lugar no dia 15 do corrente ao meio dia, em nome da directoria, tenho a honra de convidar para assistirem a esta festa todos os senhores associados.

Igualmente convido as sociedades, cavalheiros e familias, a cujas mãos não tivessem chegado os convites expedidos pela directoria, esperando que todos em geral não deixarão de abrilhantar com suas presenças o referido acto.

No mesmo dia, das 6 horas da tarde ás 9 1/2 da noite estarão abertos ao publico os salões do Gabinete.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

O 2º secretario
João V. C. Alfarra.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector ponho em concurrencia a arrematação, que será realizada com quem melhores vantagens offerecer, perante a junta d'esta Thesouraria em sessão de 14 do corrente, dos medicamentos e artigos necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas em cartas selladas e fechadas até a vespera do citado dia, nas quaes farão a declaração de que se obrigam ás despezas de transporte até serem recebidos os ditos medicamentos e artigos n'aquelle presidio.

120 kilos de assucar de 1.ª qualidade.
24 garrafas de acido carbolico, liquido.
6 kilos de alfazema.
2 ditos de araroba.
2 ditos de angico.
4 ditos de anil estrellado.
1 dito de chloral hydratado.
10 ditos de chlorureto de calio.
36 frascos de elixir de Cabeça de Negro feito pelo Dr. Santa Rosa.
4 kilos de eucalyptus, fis.
10 ditos de maná.
10 ditos de oleo de ricino.
5 ditos de oleo de amendoas doces.
48 oculos de vidros concavos e escuros.
2 kilos de pasta de jujuba.
24 frascos de pilulas de Bristol.
24 ditos de pilulas de Ayer.
1 kilo de quassia rasourada.
2 ditos de raiz de valeriana.
10 ditos de sulfato de soda.
36 suspensorios testiculares de ns. 10 a 12.
24 garrafas de vinho de Chassaing.
12 frascos de xarope de Labelonye.
12 ditos de xarope de Easton.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Santa Anna.*

... da matriz do Corpo Santo

Mesa geral

De ordem do Irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 16 do corrente (sexta-feira), a 1 hora da tarde, afim de reunidos, elegermos os novos funccionarios para o anno compromissal de 1889 á 1890, visto os eleitos ultimamente não acceitarem.

H. da Silva Loyo
Escrivão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, será celebrada a festa da mesma Senhora, padroeira da irmandade, com missa cantada pelas educandas da casa dos expostos, e sendo a tribuna sagrada occupada pelo pregador da capella imperial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. Convida a junta a todos os irmãos para comparecerem a esse acto.

Não haverá exposição do estabelecimento ao publico.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Agosto de 1889

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

3.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Agosto de 1889.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faz saber ao commercio de Pernambuco e mais interessados, que nesta secretaria recebem-se até 31 do corrente reclamações sobre a tarifa das Alfandegas e regulamentos de 22 de Fevereiro de 1888, relativos aos impostos de industrias e profissões, fim de serem consideradas na revisão a que vai proceder o Ministerio da Fazenda.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

Companhia Amphitrite

Paga actualmente um dividendo de 6$000 por acção, com referencia ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

Os directores,
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bastos.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sessão magna e baile para solemnisar a installação da sociedade e abertura de sua bibliotheca, em 7 de Setembro de 1889.

Participo aos senhores socios que quizerem tomar parte neste baile, que desde já podem procurar a lista em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 7 de Agosto de 1889.

O 1º secretario
Adelpho Mendes Torres

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizarem até o dia 31 do corrente mez, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34, a 6ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando um dividendo de 15$000 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Recife, 24 de Julho de 1889.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

Espera-se da Europa até o dia 16 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

E' esperado do sul no dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia ... de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

E'esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

Espera-se do sul até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPNUIAA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 17 de Agosto ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 16.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Agost o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8
1º andar

COMPHIANA PERNAMBUCA A DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 22 de Agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De 50 barris de 5.º com vinho de pasto perfeito e muito bom

Terça-feira 13 do corrente

Ao meio dia

No armazem particular n. 14 da Companhia Pernambucana

Em lotes á vontade dos Srs. compradores

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea sita na estrada do Giquiá á Jaboatão n. 305

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz substituto da fazenda, da casa acima mencionada, edificada em sólo proprio com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, a qual será vendia para pagamento de impostos á fazenda provincial que deve Francisco Quirino do Sacramento.

Agente ...

Leilão

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar á rua da Imperatriz n. 20

De bons moveis

O agente acima por autorisação de José Ventura Raposo e outros venderá em leilão uma bonita mobilia de phantasia, guarda-roupa, cadeiras, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda comida, apparadores, guarda-louça, etagéres e muitos outros artigos, que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

De instrumentos novos, constando de pistões, baixos, trombones, saxofenos, ophicleides, clarinetas, flautas e outros instrumentos e pelles para bombos e ruffos.

Terça feira 13 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de 50 barris com vinho figueira, 3 saccos com folha de louro e 1 grande bandeira nova de madeira

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua da Madre de Deus n. 12

Em lotes, á vontade dos Srs. compradores

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas e couros contando de Casemiras pretas e de cores, bezerros e vaquetas e outros couros, e 5 fardos de papel de embrulho.

Terça-feira 13 do corrente

ás 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de moveis, vidros, espelhos, quadros e outros artigos existentes no mesmo armazem.

2º Leilão definitivo

em um ou meis lotes

do hotel Globo

Constando de cadeiras de junco, mesas de jantar, apparadores, bancas de madeira, ditas de ferro, cabides de parede, relogio, 12 armações, carteira, lavatorio de parede, copos, calices, taças para champagne, louça de jantar, toalhas, guardanapos, jarros, etagers, fructeiras de vidro, espelhos ovaes, quadros, mesas de cosinha, talheres, 1 marquezão e outros moveis.

Terça-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Duque de Caxias n. 28

Garante-se a casa a quem comprar o hotel em um só lote

Pelo agente Martins

Em seguida depois do leilão do hotel o mesmo agente venderá no 1º andar do mesmo sobrado os seguintes moveis:

Uma mobilia de amarello, 2 pares de jarros, espelho, marquezão largo, lavatorio, candieiros a gaz, quadros mesa de jantar e outros moveis.

Ao correr do martello

Leilão

Agente Brito

De 1 vacca e cria, moveis, etc.

De 1 piano e cadeira, 1 mobilia de junco, 1 dita de páo carga, 1 cama franceza e 1 bidet de jacarandá 1 guarda-vestido, 1 lavatorio de pedra, 1 espelho oval, 2 marquesões, 1 commoda, meia commoda, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, aparadores, 1 marqueza, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e 8 de guarnição, de amarello 1 santuario de jacarandá, 1 quartinheira e 1 cabide de columna, 1 banca, 1 cama de ferro, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 dita para café, 1 dita para moer milho, 1 carteira de fantasia, jarros, quadros, candieiros kerosene, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiros, bandejas, bacias, facas, colheres, mesa, trem de cosinha e outros objectos,

Terça-feira, 13 de Agosto

A's 10 1/2 horas

Rua da Concordia n. 51

Leilão

de uma mobilia de jacarandá solida e com tampo de pedra, um piano forte, cadeira para o mesmo, um guarda roupa e muitos outros moveis.

Terça-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

A's 11 horas

Agente Silveira

Leilão

Da casa terrea com um sitio á rua das Pernambucanas n. 44, na Capunga, em solo proprio.

Quarta feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, á requerimento de D Josephina Sebastiana Cavalcante de Albuquerque Marques, inventariante dos bens deixados por seu finado marido José Antonio Marques, levará á leilão a casa terrea n 44 á rua das Pernambucanas, com um sitio, tendo a casa os seguintes commodos: 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, sala de visita e 1 gabinete, 5 quartos, sala de jantar e gabinete, cosinha e 3 quartos fóra, 1 quarto para banho com tanque, 2 cacimbas, medindo de frente 8 metros e 35 centimetros, e de fundo 14 metros, tendo o sitio portão de madeira, muro na frente com grade de ferro e sómente murado pelo fundo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De partes de engenhos

Quarta-feira, 21 do corrente

Ao meio dia

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens deixados pelo finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, levará a leilão os bens seguintes:

As terras em que está constituido o engenho Souza, uma parte do engenho Tabatinga, a um dita edo genho Itapirema do meio.

Agente Stepple

Leilão

De partes de engenhos em Goyanna e na comarca de Pitimbú da provincia da Parahyba e uma fazenda em Campina Grande da mencionada provincia.

Quarta-feira, 21 do corrente

A' 1 hora da tarde

Na Camara de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos, a requerimento do Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro, inventariante dos bens do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, levará a leilão os bens seguintes:

Duas partes do engenho Itapirema do Meio de Goyanna.

Uma parte do engenho Souza na comarca Pitimbú da provincia da Parahyba.

Uma fazenda de criar em Campina Grande.

Os Srs. pretendentes poderão ir examinar os referidos engenhos.

Leilão

De fazendas

Constando:

da caixa n. 609 com 270 duzias de collarinhos de algodão, 54 duzias de punhos de algodão e 216 duzias de collarinhos de linnos; caixa n. 1,694 com 24 peças de crepe de seda, 43 peças de setim de seda e 13 peças de casemira de lã; caixa n. 1,691 com 40 peças de cretones; caixa n. 1,169 com 58 peças de setim de seda adamascado; caixa n. 1.163 com 40 duzias de leques finos de seda com rosetas douradas e 12 duzias de ligas de seda com rosetas douradas.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventura.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Aluga se o 2º andar e sotão da rua Imperial n. 19, o qual tem grandes commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia: na rua da União n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua da Moeda n. 22, venda.

— Precisa-se de uma metade de casa para uma familia, em casa de outra familia, composta somente de marido e mulher, e que seja de boa conducta: quem tiver, dirija se a esta typographia, que se dirá com brevidade quem é.

— O Dr. Alfredo Gaspar participa aos seus clientes que o Sr. José Ignacio Pereira de Moraes deixou de ser seu cobrador desde o dia 7 do corrente.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que em 29 de Julho passado comprou ao Sr. Jacintho Botelho de Amorim o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre de todo e qualquer onus.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.

— Alugam-se as casas ns. 9 e 11 da rua do Calabouço por 20$ mensal.

A loja do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario por 22$500 mensal.

A casa n. 50, á rua de S. João por 15$000 mensal.

A tratar na rua das Trincheiras n. 17.

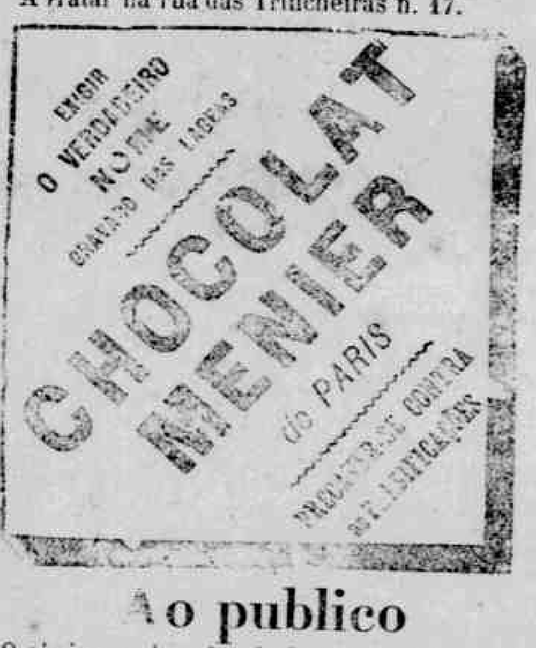

Ao publico

O abaixo assignado declara que o Sr. Eufrasio Wanderley Lins nenhum interesse tem no estabelecimento commercial da Praça da Concordia n. 1, o qual gyra sob a firma de Souza Travassos & C, da qual é unico representante o mesmo abaixo assignado, de quem foi o mesmo Sr. Eufrasio simplesmente caixeiro até o dia 26 de Julho ultimo.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

Marcolino de Souza Travassos.

Alimento das Crianças

Pára remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabas de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets e bandejas para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas: a tratar nos seguintes lugares: rua Nova n. 20, loja de miudezas; rua do Cabugá n. 3, segundo andar e loja de selleiro á rua da Cadeia n. 43.

Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

São numerosissimas as curas operadas por esse maravilhosoro preparado.

Qualquer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

Padaria em Gaxangá

Faz-se publico que ninguem poderá fazer negocio com a padaria das Barreiras, em Caxangá, pertencente ao Sr. Sabino Dourado Cavalcante, porquanto tendo este credores na praça que ainda não foram pagos, não pode dispôr do estabelecimento sem autorisação dos mesmos.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se reta lha em seu armazem.

Telephone 447

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo comprado o estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Goyanna n. 191, ao Sr. Manoel dos Santos Seraiva, livre e desembaraçado de qualquer onus, vem por isso declarar ao publico e especialmente ao commercio, e pedir que quem se julgar credor daquella firma se digne apresentar-se devidamente habilitado no prazo de tres dias, a contar desta data, sem mais nenhuma responsabilidade dos mesmos abaixo assignados.

Recife, 12 de Agosto de 1889.

Freitas Serpa & C.

Aos amadores da boa pinga

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, acabam de receber nova remessa do especial vinho Santarém, da quinta do Barral, a elle antes que se acabe!

Casa no Monteiro

Aluga-se uma boa casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular, tendo agua da companhia do Beberibe, bom banheiro, jardim e muito fresca; a tratar na rua 1º de Março n. 20-A.

Sanuel Smits

Vida e Trabalho.—Obra escripta sobre os moldes do *Poder da Vontade* e do *Caracter*, contendo muitos exemplos novos do quanto póde conseguir a honesta força de vontade e a perseverança. 1 vol. 1$000; á venda na livraria Contemporanea de

Ramiro M. Gosta & C.

Rua 1.º de Março n. 2

— Offerece-se na rua nova de Santa Rita n. 35, uma senhora para cosinhar e fazer qualquer serviço de casa de familia ou mesmo casa de rapaz solteiro.

Aluga-se

um excellente predio novo e com agua e gaz, com muitos commodos para familia, na rua Imperial n. 207; a tratar na rua do Commercio numero 34.

Alugam-se

as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 20, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 58

Telephone 316

Confraria da veneravel Santa Rita de Cassia

Barão de Serinhãem

O conselho administrativo da confraria da veneravel Santa Rita de Cassia, manda celebrar em sua igreja, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa pela alma de seu dedicado irmão bemfeitor, o venerando Barão de Serinhãem, e convida para assistir a esse acto religioso a Exma. viuva, parentes e amigos do pranteado e illustre morto e bem assim todos os nossos irmãos confrades.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, em 10 de Agosto de 1889.

O secretario
José de A. Costa Fontes.

✝

D. Maria Araujo de Oliveira

Os filhos, genros, nóras e netos de D. Maria Araujo de Oliveira, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, terça-feira 13 do corrente mez ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista: e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a esse acto de caridade religiosa.

✝

Barão de Serinhãem

A Baroneza de Serinhãem manda celebrar uma missa por alma do seu sempre chorado esposo, Barão de Serinhãem, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, trigesimo dia do seu fallecimento, e para este acto de religião, convida aos parentes e amigos, confessando desde já sua eterna gratidão.

✝

A Baroneza de Serinhãem manda celebrar algumas missas por alma de seu sempre chorado esposo, o Barão de Serinhãem, no dia 14 do corrente pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, trigesimo dia de seu passamento. Para este acto de nossa religião, convida aos parentes e amigos, confessando desde já sua eterna gratidão.

✝

Edmundo P. Casção

Eugenio Gonçalves Casção convida aos seus parentes e amigos e aos do finado, seu prezado sobrinho Edmundo Casção, para assistirem as missas do setimo dia, que manda rezar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Felintho Xavier Carneiro da Cunha

Augusto Xavier Carneiro da Cunha convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, pelo fallecimento de seu prezado irmão, Felintho Xavier C. da Cunha, que manda rezar na matriz de Jaboatão, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.

MUTILADO

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CAPSULAS THÉVENOT

CAPSULES THEVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalhau creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO VIVIEN

D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade,* etc.

H. VIVIEN & Cie, 50, Boulevard de Strasbourg, PARIS

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 450 0 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Chevioth preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras. a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — Prix Montyon à O. Henry

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Droit cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose,* [illegible] *Flores brancas, Constituições fracas,* etc.

[illegible]

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua du Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medidas e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . . .	5:000$	10:000$
6	« « . . .	2:500$	15:000$
10	« « . . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de . .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

A 500 rs. 1|2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.

A melhor tinta de escrever é a

TINTA VICTORIA

Vende-se nos depositos:

LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & C.
Rua 1.º de Março n. 2.

LOJA DE FERRAGEM DE ALBINO SILVA & C.
Rua da Cadeia n. 42

A 500 rs. 1|2 gfa.—A 800 rs. 1 gfa.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tósse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL da Estado Francez.

Unico Proprietario: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

as que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos medicos.

[illegible]

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 60 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros [illegible]. Este Xarope sendo fervente.—Deve-se exigir a Brochura em [illegible] com a assignatura bem distincta do inventor.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Cosinheiro

Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú de 1.a e 2.a qualidade, vinho de Abacagy, vinho de janipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda; a tratar na rua de Hortas n. 1.

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma; pede se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

Reforma Eleitoral

Acaba a Livraria Economica, á rua do Imperador n. 73, de publicar a segunda edicção da Reforma Eleitoral, correcta e augmentada pelo Dr. Francisco Teixeira de Sá, com todas as alterações das leis, decretos, regulamentos, avisos, etc., publicados até o presente. A pessoa que enviar um vale postal na importancia de 4$000, remette-se um exemplar brochado, registrado pelo correio, ou 5$000 encadernado.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fóra d'ella.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela incomparavel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontram-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

Urgencia

Na rua do Caldereiro n. 7A, precisa-se de um menino que seja fiel e pa. fazer compras; da-se roupa e bom ordenado.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes; Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES

Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gosto de cal no fabrico do mesmo.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cia.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE DE LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66—rua do Barão do Triumpho—66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1867

Chlorose, Anemia, — Catharro pulmonar, Bronchite, [illegible] Catharro da [illegible], Phtisica — Tosse convulsa — [illegible]

Botica franceza

22, rua da Cruz (Recife)

Precisa-se de um official de pharmacia.

Pesqueira e Bom Conselho

Miguel L. B. da Fonseca, estabelecido com pharmacia e drogaria na cidade de Pesqueira, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de retirar-se e transferir seu estabelecimento para a villa de Bom Conselho (Papacaça) deixa como seus procuradores nesta cidade para receber de seus freguezes que se acham em debito, aos Srs. Ricardo Caduff e José Fernandes Lopes, os quaes podem passar recibo de quitação.

Aproveito a occasião para agradecer a todos os pesqueirenses que se dignaram depositar em minha humilde pessoa sua confiança, e despedindo-me por este meio daquelles amigos, rogo-lhes enviar suas ordens para aquella villa, onde, como sempre, estarei ás suas disposições.

Pesqueira, 5 de Agosto de 1889.

O pharmaceutico pratico
Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.

Terreno por alugar

Aluga-se o terreno murado com telheiro e boa cacimba, proprio para carroceiros, por 20$000 mensaes.

Aluga-se a loja do sobrado n. 8 a rua estreita do Rosario por 22$500 mensal.

A casa n. 11 da rua do Calabouço por 20$000 mensal.

A casa n. 50 á rua de S. João, com 2 quartos, 2 salas, quintal, por 15$000 mensal; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia na rua Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Marquez de Olinda n. 56 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e durma em casa do patrão: a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua Vidal de Negreiros n. 130.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Aluga-se

a casa n. 28, sita á rua da Ventura, junto a ponte da Capunga, com bons commodos para grande familia: trata se no sitio junto a mesma.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tacito Vida de Agricola

Acaba de ser traduzida litteralmente esta obra, e acha se á venda na encadernação Popular, do editor Manoel Affonso Rigueira, largo do Paraizo n. 29.

Preço de cada exemplar 2$000

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina a vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se uma taverna sita á estrada de Olinda, perto do Hippodromo do Campo Grande; para informações no pateo do Paraizo n. 16, venda de Franco Ferreira & C.

— Vende-se a taverna sita á Praça do Conselheiro João Alfredo n. 2, esquina (Magdalena), um dos melhores pontos para negocio; a tratar na mesma.

Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

Armação

Vende-se a armação da loja de fazendas da rua Duque de Caxias n. 75; a tratar na mesma ou na rua do Livramento n. 22.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para piano, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

850 rs. a libra!

Pura manteiga ingleza
Garantida
Guimarães & Valente — Corpo Santo n. 6

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria. Faz se qualquer negocio.

Vende-se dous pianos na rua do Bartholomeu n. 67, sobrado.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem fôr comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinos de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$500, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado. a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—417

E' barato

Farinha a 560 réis a cuia

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 % mais barato que em outra qualquer parte.

Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Mantilhas pretas a 4$500.
Cambraia Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nunzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o cavado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.
Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Além de outros muitos objectos.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Farello superior

Saccos de 42 kilos

Vende-se em optima saccaria, por preço sem competencia; no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Mobilias austriacas

Vendem-se mobilias completas e peças avulsas, de differentes modellos e cores. Igualmente vendem-se camas de ferro para solteiros, casados e meninos, e bem assim cofres de ferro de diversos fabricantes e tamanhos, por preços commodos na rua Marquez de Olinda n. 54.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdadeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangai a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade mais barato do que em outra qualquer parte,
48—Rua Barão da Victoria—48

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello envernisada; a tratar na rua do Hospicio n. 6 loja.

Casa

Vende-se uma casa terrea com bons commodos, em solo proprio, na rua Vidal de Negreiros n. 110; a tratar na mesma rua n. 34.

Ladrilhos de mosaico

Vende-se no armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 179)

X

— A praça Pigale não fica longe da calçada Clignancourt. Duas horas depois tu davas a tua entrada no baile de Vitrac e dez minutos mais tarde eu fazia o mesmo com o meu sacco. O teu coupé esperava-nos no boulevard de Clichy. Tornou-nos a trazer ao nosso vestuario. Tornámos a vestir as nossas casacas e tu quizeste ir ao café Americano antes de voltar para a rua Berton. Os taes dous convidados de Vitrac lá estavam.

— E' verdade e quando os tornei a encontrar no dia seguinte no Bosque de Bolonha, entendi que era melhor ser audaz e não os evitar. Mas onde queres tu chegar, contando-me factos que eu conheço tão bem como tu?

— A recordar-te que a caixa que servia de caixão a Irene tinha ficado debaixo do telheiro. Tinha tenção de a deixar lá, mas hontem occorreu-me uma idéa. Tinha, como sabes, deixado a casa da rua Berton no dia seguinte ao do baile, antes da chegada de minha cunhada, que eu não queria ver e tinha-me ido alojar perto das fortificações.

— Boulevard Ney, foi lá que eu mandei o meu cocheiro para te prevenir que eu era vigiado e para te marcar ponto de reunião no yacht.

— Vês que eu não faltei. Cheguei mesmo antes, visto que tu esperas a chalana que traz a Parizienses destinada a Rousten-Pachá. Mas antes de partir arranjei uma sorpreza que queria fazer a Vanda. Com a minha roupa de farinheiro arranjei um trajo de carregador. Carreguei a caixa ás costas e levei-a á rua Condorcet, á casa da tal rapariga; deixei-lh'a com uma carta em que lhe escrevi que iria á meia noite e que passaria a noite em sua casa.

— Para que?

— Tinha dirigido outra á prefeitura para avisar o chefe da segurança que o assassino da decapitada se apresentaria nessa noite em casa da sua complice e que lá encontrariam o cadaver. Não me prendem, mas prendem a ella.

— E que ganhas tu com isso?

— Tenho prazer em pensar que a vão accusar, que será presa e talvez mesmo condemnada.

— E foi para ter esta satisfação que mandaste á policia uma carta com a tua letra?

— Não conhecem a minha letra. Se eu podesse fazer a mesma peça a Vitrac, não deixaria de o fazer.

— Tu estás doudo, andas fazendo fantasias quando se trata da tua vida e da minha. Eu julgava que eras homem serio. Arrependo-me agora de ter trabalhado comtigo.

— Não te quero mal por isso, meu velho Samothraki e creio tambem que não podemos mais caminhar juntos. Tu foste um homem como eu gosto, na época em que commandavas o teu brigue... fizeste grandes cousas... o teu nome viverá nas ilhas... Agora és rico, descansa sobre os teus louros e tens direito de o fazer. O commerciosinho que fazes com Rousten, basta para occupar ultimamente o teu tempo. Para mim a escravatura branca não me serve e a vida das grandes cidades não me serve. Levo-a ha tres annos, porque fiz a asneira de casar com a tal Irene... desembaracei-me della... Agora já não aspiro senão a recomeçar a boa vida de Klephte que levei na minha mocidade. Ah! o tempo da quadrilha de Marathon era bom tempo. Destruiram-a, mas não faltam rapazes valentes na montanha e eu sinto-me capaz de os commandar; os viajantes inglezes tambem não faltam lá e têm bastante guinéos nos bolsos para pagar bons resgates.

O velho pirata escutava sem dizer palavra aquelle elogio da vida de salteador, mas os olhos brilhavam-lhe e as recordações que o seu cumplice invocava, acabavam de despertar as suas antigas paixões de ladrão do mar.

— Tudo isso, meu caro, continuou o assassino de Irene, é para te dizer que partilharei a tua fortuna emquanto estiver no teu yacht, mas logo que desembarque nas costas do Bosphoro, separo-me de ti. Tomára já estar lá!

— E eu tambem suspirou Borodino.

— Quanto menos tempo perdermos aqui, mais cedo chegaremos. No teu lugar não esperava pela chalana que anda como uma tartaruga. Rousten-Pachá que fique sem a Parizienses. Olha que grande desgraça!

— Uma desgraça de que me consolava. Mas eu não posso abandonar a minha gente que deixei na canôa, que reboca a chalana. Que seria delles sem mim? Seriam agarrados... e fallavam.

— Talvez que tenhas razão; esperemos ainda. Mas dize-me cá, se nós mesmos fossemos agarrados no teu yacht...

— espero bem que não, mas deve-se prever tudo—o que farias tu?

Faria com que eu fosse pelo ar e com todos que viessem prender-me.

— Tens polvora aqui?

— Doze barris.

— E' mais do que o necessario, disse sorrindo Caritides. Mas eu tentava salvar-me a nado. Mas ainda não chegamos a este ponto; estou com vontade de ir ver se a tal chalana do diabo vem ou não vem. Subindo ao tombadilho, talvez que a descubra.

— Como é que tu a has de reconhecer? Viste-a sequer, quando ella estava ancorada no cáes de Passy?

— Não lhe dei grande attenção... mas reconheço-a pelas duas canôas que a rebocam.

— Vou subir comtigo. Ainda tenho boa vista.

— Tambem eu, e não fui marinheiro nem mesmo de agua doce.

Os dous complices estavam já no tombadilho, onde velava encostado á borda um homem de camisola, que não era outro senão o criado com quem Dangalas e Cordouan tiveram que se haver quando se apresentaram juntos na ante-vespera, em casa do supposto russo da rua Berton.

Todo o pessoal do Sr. Borodino era para dous fins: criados em terra, marinheiros a bordo.

Tinha-os recrutado no archipelago e não valiam mais do que elle, mas eram-lhe dedicados até o ponto de se arriscarem a ir para as galés, afim de o servir.

Este veio ter com o amo e disse-lhe:

— Ha alli na ilha um individuo que finge pescar e que nos vigia.

Borodino olhou e encolheu os hombros, vendo um velho com um chapéo de palha ordinario, sentado á margem do rio com um caniço na mão.

— Parece-me que vejo a Chalana! exclamou Caritides.

Borodino fez uma pala com a mão e respondeu:

— E' exactamente ella. Levou tempo, mas emfim chegou. E chega em boa occasião. O dia baixa e ninguem nos verá manobrar. O tal homem não se occupa comnosco.

O tal homem, como lhe chamava o velho pirata, a fallar a verdade não tinha ar de se ter ido estabelecer alli para vigiar outra cousa que não fosse a rola da sua linha que bailava n'agua.

Borodino não perdeu tempo em perguntar ao criado, transformado em marinheiro, de onde lhe tinha vindo a idéa de que aquelle imbecil os espionava.

Borodino estava tão contente de ver chegar a prisão fluctuante, onde tinha mandado encerrar Agostinha, que já não pensava senão em apparelhar o yacht para levar a chalana a reboque.

Era effectivamente ella que acabava de se metter em um braço bastante estreito de um rio, dividido por uma ilha muito comprida e muito arborisada.

Duas canôas, com dous homens cada uma, arrastavam-a lentamente, e, se Dangalas estivesse alli, tel-á-hia reconhecido pela discripção que o pai Asticot tinha feito della: muito acima d'agua, porque estava pouco carregada; costado pintado de vermelho-escuro e na prôa pintado de verde; todas as escotilhas fechadas e ninguem á cana do leme amarrado ao cabrestante.

Aquelle pesado barco não ia depressa, mas em poucos minutos ia collocar-se á ré do yacht, que bastava largar-lhe um cabo para se pôr a caminho.

Os remadores da canôa acabavam de avistar o yacht e puxavam pelos remos para se approximarem delle o mais breve possivel.

— Ora esta, disse Caritides, o pescador de caniço está chamando por elles. O que é que elle lhes estará dizendo?

Com effeito, o pescador tinha-se levantado e fazendo porta-voz com as mãos, dizia-lhes qualquer cousa que elles deviam comprehender, porque o vento corria para o lado delles, ao passo que, do yacht, não se distinguiam as palavras.

O homem apoiava o que dizia com gestos, cuja significação não era difficil de comprehender.

— Bom, já comprehendi, continuou Caritides, veio perto de mais da margem esquerda, avisa-os que não ha bastante fundo daquelle lado e que vão encalhar. Decididamente em toda a parte ha boa gente! Comtanto que comprehendam o que elle lhes diz...

« Comprehendem... estão olhando para a direita! O homem anima-os, remam com vigor e a barcaça deslisa no rio como uma andorinha.

Caritides fallava ainda e continuava a extasiar-se diante da bondade daquelle piloto improvisado, que interrompia a pesca para pôr no bom caminho... marinheiros que o não conheciam.

Um ruido insolito arrefeceu-lhe o enthusiasmo, o ruido de um choque violento, seguido de um estalar prolongado.

Ao mesmo tempo a chalana afundava pela prôa e o abalo foi tão forte que os dous cabos de reboque quebraram-se e as duas canôas foram por agua abaixo.

— Ah! patife! disse por entre dentes Borodino. Fêl-o de proposito.

Que o homem do chapéo o tivesse feito de proposito ou não, aquelle encalhe complicava muito a situação; porque não podia haver a menor duvida, a chalana tinha tocado em uma pedra á flôr d'agua, tinha mesmo aberto o costado e ia para o fundo—muito de vagar, mas ia para o fundo e quando mesmo ficasse fluctuando, a avaria grave que acabava de receber, não a deixaria continuar a viagem pelo Sena.

Era preciso providenciar, e como? Abandonar a chalana onde Agostinha estava presa? Não era possivel pensar em tal. Borodino ainda se teria consolado de perder a presa, se tivesse certeza de que ella ia morrer afogada; mas o rio não era bastante fundo para engulir uma chalana de alto bordo, e tudo fazia prever que ella ficaria de fóra ainda, depois de tocar no fundo.

As pessoas da localidade acudiam, e o pescador tratou logo de lhes annunciar o incidente. Com toda a certeza não tinha ido para a ilha a nado, e devia ter, em qualquer parte, debaixo dos salgueiros que nascem na margem, um bote que serviria para atravessar o braçosinho do Sena.

Já tinha deposto o caniço e deixado o lugar. Já não se via.

Os quatro remadores das duas canôas rebocadoras tinham comprehendido que o caso era daquelles em que se não podia proceder sem consultar o patrão, porque remavam direitinho para o yacht.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42